



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de novembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº208

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.130, 01 de novembro de 2016.

ALTERA O ART.164 DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.164 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.164. A antiguidade na entrância deve ser contada do dia inicial do exercício, prevalecendo, em igualdade de condições:

- I - a antiguidade na magistratura;
- II – a classificação no concurso.

Parágrafo único. A antiguidade do Juiz Substituto contar-se-á a partir do efetivo exercício na titularidade de comarca de entrância inicial.” (NR)

Art.2º Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios de antiguidade fixados no art.1º desta Lei não se aplicarão às listas de antiguidades já publicadas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.132, 01 de novembro de 2016.

DISPÕE SOBRE DESPESAS PROCESSUAIS DEVIDAS AO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As despesas processuais dos processos judiciais, cobradas pelas atividades desenvolvidas pelos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive no exercício da Jurisdição Federal, obedecerão ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A unidade utilizada para o cálculo das despesas processuais previstas nesta Lei é a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará – UFIRCE, estabelecida no art.4º da Lei Estadual nº13.083, de 29 de dezembro de 2000.

Art.2º Consideram-se despesas processuais o valor monetário correspondente aos atos processuais previstos na legislação processual, não gratuitos.

§1º As despesas processuais previstas nas tabelas anexas não excluem as despesas estabelecidas na legislação processual não disciplinadas por esta Lei.

§2º É vedada a cobrança de despesas processuais por ato não previsto expressamente nas tabelas anexas ou na legislação processual vigente, ainda que sob o fundamento de analogia.

Art.3º Nas ações sentenciadas com resolução de mérito por homologação de autocomposição judicial antes do início da instrução processual será abatido o valor de 40% (quarenta por cento) das despesas processuais iniciais.

§1º Em caso de autocomposição homologada em fase posterior do processo o abatimento será de 20% (vinte por cento) do valor das despesas processuais iniciais.

§2º Não há custas processuais para as conciliações e mediações pré-processuais.

Art.4º O adimplemento das despesas processuais é feito por meio de documento de arrecadação, a ser pago na rede bancária credenciada.

Art.5º São isentos do pagamento de despesas processuais:

I - a União, os Estados, os Municípios, os Territórios Federais, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações;

II - os beneficiários da gratuidade da justiça;

III - o Ministério Público;

IV - o réu pobre, nos feitos criminais;

V - os processos, incidentes e recursos em ação popular, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção e mandado de segurança individual ou coletivo, bem como os processos administrativos de competência dos órgãos judiciários, as ações civis públicas e nas ações coletivas de que trata o Código de Defesa do Consumidor, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé;

VI - as ações penais subsidiárias;

VII - os atos e feitos referentes aos Juizados Especiais, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação específica;

VIII - os atos e feitos referentes às Varas da Infância e da Juventude;

IX - a Defensoria Pública.

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo não alcança as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, nem exime as pessoas jurídicas referidas no inciso I da obrigação de reembolsar as despesas judiciais feitas pela parte vencedora.

Art.6º Não serão cobradas custas pela expedição de certidões requeridas para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal do requerente, consoante dispõe o art.5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal.

Art.7º Os recursos dependentes de instrumento sujeitam-se ao pagamento das despesas de traslado, dispensado o recolhimento nos processos que tramitam em autos eletrônicos.

Parágrafo único. Se o recurso for unicamente de qualquer das pessoas jurídicas referidas no inciso I do art.5º, o pagamento das despesas processuais, inclusive traslados, será efetuado ao final pelo vencido, salvo se este também for isento.

Art.8º Em caso de incompetência, redistribuído o feito a outro juízo do Estado do Ceará, não haverá novo pagamento de despesas processuais, nem haverá restituição quando se declinar da competência para outros órgãos jurisdicionais.

Art.9º Os causadores de extravio de autos responderão pelas despesas processuais correspondentes.

Art.10. Incumbe às partes provar as despesas dos atos que realizarem ou requererem, no processo, antecipando-lhes o pagamento, desde o início até a sentença final ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título.

Art.11. Não se fará levantamento de caução ou de fiança sem o pagamento das despesas processuais.

Art.12. Sempre que houver recolhimento de despesas processuais, uma via quitada será juntada aos autos respectivos.

Art.13. Extinto o processo, se a parte responsável pelas despesas processuais, devidamente intimada, não as pagar dentro de 15 (quinze) dias, a administração judiciária encaminhará os elementos necessários à Procuradoria-Geral do Estado, para sua inscrição na dívida ativa.

Art.14. Compete à Presidência do Tribunal de Justiça expedir instruções normativas sobre a aplicação e a interpretação desta Lei.

Art.15. Ficam reduzidos em 70% (setenta por cento) os valores dos emolumentos, parcelas do Fundo de Reparamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, e selos de autenticidade de atos necessários ao registro de imóveis devidos pelos beneficiários de programas habitacionais nos quais a Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE, em liquidação, figure a qualquer título.

Parágrafo único. Para fins de registro, a redução incidirá sobre o valor de referência constante no Código 7001 da Tabela VII, anexa da Lei Estadual nº14.283, de 29 de dezembro de 2008 (Atos e Valores dos Serviços de Registro de Imóveis), ficando afastada, durante o período de vigência desta Lei, a aplicação do valor constante no Código 7022 da referida Tabela.

Art.16. Fica o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará autorizado, por seu órgão especial e através de Portaria específica, a permitir o pagamento das custas processuais de forma parcelada, sendo a primeira de no mínimo 60% (sessenta por cento) e os 40% (quarenta por cento) remanescentes, caso não haja acordo, em até 48 (quarenta e oito) horas.



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C128031

| | |
|--|--|
| Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA | Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR |
| Vice - Governador MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO | Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA |
| Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA | Secretaria do Esporte JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA |
| Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA | Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO |
| Casa Civil ALEXANDRE LACERDA LANDIM | Secretaria da Infraestrutura ANDRÉ MACEDO FACÓ |
| Casa Militar CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO | Secretaria da Justiça e Cidadania HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO |
| Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA | Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO | Secretaria do Planejamento e Gestão HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR |
| Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE | Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA |
| Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura ODILON SILVEIRA AGUIAR | Secretaria de Relações Institucionais JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA |
| Secretaria das Cidades LUCIO FERREIRA GOMES | Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social DELCI CARLOS TEIXEIRA |
| Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA | Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO |

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Estadual nº15.834, de 27 de julho de 2015, e os dispositivos atinentes às despesas processuais constantes de diplomas legislativos anteriores.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA I

I – Das causas em geral:

| FAIXAS | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|
| | FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| Até R\$50,00 | 7,23 | 1,08 | 8,31 | 0,87 | 9,18 |
| De R\$50,01 até R\$100,00 | 14,44 | 2,17 | 16,61 | 1,73 | 18,34 |
| De R\$100,01 até R\$400,00 | 32,51 | 4,88 | 37,39 | 3,90 | 41,29 |
| De R\$400,01 até R\$800,00 | 50,58 | 7,59 | 58,17 | 6,07 | 64,24 |
| De R\$800,01 até R\$1.600,00 | 72,53 | 10,88 | 83,41 | 8,70 | 92,11 |
| De R\$1.600,01 até R\$3.200,00 | 104,00 | 15,60 | 119,60 | 12,48 | 132,08 |
| De R\$3.200,01 até R\$6.400,00 | 149,14 | 22,37 | 171,51 | 17,90 | 189,41 |
| De R\$6.400,01 até R\$12.800,00 | 213,85 | 32,08 | 245,93 | 25,66 | 271,59 |
| De R\$12.800,01 até R\$25.600,00 | 274,02 | 41,10 | 315,12 | 32,88 | 348,00 |
| De R\$25.600,01 até R\$51.200,00 | 439,73 | 65,96 | 505,69 | 52,77 | 558,46 |
| De R\$51.200,01 até R\$102.400,00 | 630,55 | 94,58 | 725,13 | 75,67 | 800,80 |
| De R\$102.400,01 até R\$409.600,00 | 904,19 | 135,63 | 1.039,82 | 108,50 | 1.148,32 |
| De R\$409.600,01 até R\$1.000.000,00 | 1.133,19 | 169,98 | 1.303,17 | 135,98 | 1.439,15 |
| Acima de R\$1.000.000,01 | 1.413,24 | 211,99 | 1.625,23 | 169,59 | 1.794,82 |

Observações:

1. Taxa Judiciária (B) = 15% do FERMOJU (A) - Lei Estadual nº9.771 de 06/11/1973.
2. Guia FERMOJU (A+B) = FERMOJU (A) + Taxa Judiciária (B).
3. Guia DPC (C) = 12% do FERMOJU (A). Lei Estadual nº14.247, de 19/11/2008.
4. Total Geral = FERMOJU (A+B) + GUIA DPC (C).



II - Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado somente em caso de sucumbência) e Pedido de Suspensão dos Efeitos de Liminar:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| 8,76 | 1,31 | 10,07 | 1,05 | 11,12 |

III - Execuções Fiscais – As custas do item I desta Tabela reduzidas:

- a) de 50% (cinquenta por cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora;
b) de 30% (trinta por cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos à execução.

IV - Conflitos de jurisdição quando suscitado pela parte:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| 26,29 | 3,94 | 30,23 | 3,16 | 33,39 |

V - Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| EXPEDIÇÃO | 3,77 | 0,57 | 4,34 | 4,79 |

VI - Carta de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| CUMPRIMENTO | 8,80 | 1,32 | 10,12 | 11,18 |

VII - Carta precatória (Cumprimento dentro do Estado do Ceará):

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| CUMPRIMENTO | 8,80 | 1,32 | 10,12 | 11,18 |
| EXPEDIÇÃO | 3,77 | 0,57 | 4,34 | 4,79 |
| TRASLADO | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| TOTAL | 22,57 | 1,89 | 24,46 | 25,97 |

VIII - Carta precatória (Cumprimento fora do Estado do Ceará):

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| EXPEDIÇÃO | 3,77 | 0,57 | 4,34 | 4,79 |
| TRASLADO | 10,00 | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| TOTAL | 13,77 | 0,57 | 14,34 | 14,79 |

IX - Justificação em processos previdenciários:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) | | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|------------------------------|-----------------|------------------------|
| | | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | |
| 2,52 | 0,38 | 2,90 | 0,30 | 3,20 |

X - Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos à execução:

- As custas do item I desta Tabela.

XI - Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado:

- As custas do item I desta Tabela.

XII - Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apenas aos autos principais:

- 40% (quarenta por cento) dos valores cobrados conforme previsto no item I desta Tabela.

XIII - Restauração de Autos:

- As custas do item I desta Tabela.

XIV - Processos Criminais:



| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 8,80 | 1,32 | 10,12 | 1,06 | 11,18 |

XV - Declaração retardatária de crédito:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 6,34 | 0,95 | 7,29 | 0,76 | 8,05 |

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA II
DOS RECURSOS EM GERAL

I – Recursos Cíveis:

| VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 50,00 | | | | |

II. - Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis Criminais, além das custas com traslado, quando for o caso:

| VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 4,05 | | | | |

OBS.: Valor do Traslado: 10 UFIRCE's.

III - Recursos de decisões proferidas dos Juizados Especiais:

| VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU | | | | |
|--|--|--|--|--|
| 6,65 | | | | |

Observações:

1. Recolhimento total: inclui as custas iniciais, em conformidade e de acordo com a Tabela I, Item I Das Causas em Geral, adicionadas das custas do Inciso III, desta Tabela;
2. São isentos dos pagamentos de custas o agravo interno e os embargos de declaração de sentença ou acórdão.

DESPESAS PROCESSUAIS – TABELA III
DA PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS

I - Expedição de carta de ordem, rogatória e sentença no curso do processo:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 3,77 | 0,57 | 4,34 | 0,45 | 4,79 |

II - Expedição de carta formal de partilha:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 11,27 | 1,69 | 12,96 | 1,35 | 14,31 |

III - Desarquivamento, busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou série de livros, nela compreendidas os papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome (por ano de busca):

Obs.: A cobrança por desarquivamento é contabilizada por ano de arquivamento, incluindo-se na contagem o ano em que foi arquivado pela última vez.

| | FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|--|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| Busca | 2,29 | 0,34 | 2,63 | 0,25 | 2,88 |
| Desarquivamento (por ano arquivado) | 2,29 | 0,34 | 2,63 | 0,25 | 2,88 |

IV - Certidão Única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 6,25 | 0,94 | 7,19 | 0,75 | 7,94 |



V - Mandados de Averbação e Inscrição/Carta de Adjudicação:

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 12,00 | 1,80 | 13,80 | 1,44 | 15,24 |

VI - Autenticação de cópia reprográfica (por face de reprodução):

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|---|-----------------|------------------------|
| 0,45 | 0,07 | 0,52 | 0,05 | 0,57 |

VII - Cópia reprográfica (por face de reprodução):

| VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE) GUIA FERMOJU |
|--|
| 0,06 |

VIII - Traslado – Serviços de Comunicação:

| Valor das Custas (em UFIRCE) GUIA FERMOJU |
|--|
| 10,00 |

IX - Diligências de Oficiais de Justiça:

| LOCAL DA DILIGÊNCIA | VALOR DAS CUSTAS – GUIA FERMOJU (em UFIRCE) |
|--|--|
| Fortaleza ou Sede de Comarca de Interior | 10,50 |
| Distrito de Comarca de Interior | 13,50 |

CUSTAS PROCESSUAIS – TABELA IV

I - Liquidação de Sentença:

VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE)

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|
| 6,25 | 0,94 | 7,19 | 0,75 | 7,94 |

II - Execução de Sentença:

VALOR DAS CUSTAS (em UFIRCE)

| FERMOJU (A) | TX. JUDIC. (B) | GUIA FERMOJU (A+B) | GUIA DPC (C) | TOTAL GERAL (A+B+C) |
|----------------|-------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|
| 3,76 | 0,56 | 4,32 | 0,45 | 4,77 |

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº616/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015 de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E. de 02 de julho de 2015, e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, conforme Processo nº7052799/2016 e Ofício Nº496/ZPE Ceará/2016, de 26 de outubro de 2016, os Senhores **HELSON CAVALCANTE BRAGA**, presidente da ABRAZPE e **JUAN TORRENTS TOLOSA**, presidente da Federação Mundial de Zonas Francas, para, na qualidade de colaboradores eventuais, ministrarem palestra sobre “O Panorama Atual das ZPEs Brasileiras e a Tramitação do PL 5.957/2013” e sobre “O Contexto Internacional de Utilização de Zonas Francas e Lições dessa Experiência para o Bom Funcionamento da ZPE Ceará”, respectivamente, além de visitarem as instalações da ZPE Ceará, Companhia Siderúrgica do Pecém e Porto do Pecém, que será de grande valia para o Governo do Estado do Ceará, na Cidade de Fortaleza-CE. Os

deslocamentos obedecerão ao seguinte trecho: Guarulhos-SP/Fortaleza-CE/Manaus-AM, no período de 08 a 09 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº622/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6848441/2016 do VIPROC, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria GG nº593**, datada de 18 de outubro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de outubro de 2016, que dispõe sobre **Concessão de Diárias** para os **SERVIDORES** Raimundo Nonato da Silva, matrícula 300120.1-1 e José Maria da Silva, matrícula nº300076.1-1. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 27 de outubro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **



CASA CIVIL

PORTARIA Nº221/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2016, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº6932078/2016, RESOLVE conceder à servidora lotada na Secretaria de Relações Institucionais - SRI, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 20 a 21 de agosto do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$371,90 (trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$383,70 (trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº222/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2016, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº6932078/2016, RESOLVE conceder ao servidor lotado na Casa Civil, **JOÃO LUIZ LIMA NETO**, no período de 18 a 21 de setembro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Belo Horizonte-MG, no valor de R\$733,70 (setecentos e trinta e três reais e setenta centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$745,50 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº223/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº064/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2016, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº6932078/2016, RESOLVE conceder ao servidor lotado na Casa Civil, **JOÃO LUIZ LIMA NETO**, no período de 06 a 10 de outubro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Juazeiro do Norte-CE, no valor de R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), acrescida da taxa por transação no valor de R\$11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 207/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Escola Estadual de Educação Profissional de Itapajé, a ser realizado no dia 05 (cinco) de setembro de 2016, no município de Itapajé - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de

novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 5792469/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 227/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorde, 548A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "KBRA DA PESTE"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão do Lançamento do Raio e Delegacia 24 Horas, a ser realizado no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2016, no município de Crateús - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Edital da Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 09 de novembro de 2015, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 6006203/2016 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 seis mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.081.18600.15.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 15 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho, C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº072/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELANO TADEU SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de GERENTE DE TRANSMISSÃO (DNS-3), matrícula nº300009-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 23/09/2016, a fim de fazer visita técnica ao Centro de Educação à Distância, para possibilidade de parceria com aquela Instituição e acompanhar a equipe de jornalismo para a cobertura de abertura do evento Discutindo o Enem, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez), acréscimo de 20% (vinte por cento), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Alcino Carvalho Brasil
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº620/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante



SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Subtenente PM matrícula nº10477417, lotado nesta Casa Militar, a importância de R\$398,00 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº903 - NED, datada de 14 outubro de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº621/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2016. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente Coronel PM
SECRETARIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2016-CM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------|---------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| Tiago Fragoso Vieira | Assessoria Jurídica | 197.211-1-6 | 11,87 | 20 | 237,40 |

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº149/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4823760/2016, do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº127/2016**, datada de 25 de julho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de agosto de 2016, que autorizou o servidor **CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL**, Procurador do Estado, classe Especial, matrícula 062553.1.0, para viajar, no período de 18 a 20 de agosto de 2016, à cidade de São Paulo-SP, para participar de reunião dos Procuradores Chefes do Centro de Estudos e Treinamento de todo o Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **OTHÁVIO CARDOSO DE MELO**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405.058.1.4, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 20 de outubro de 2016, a cidade de Sobral-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160894
PUBLICAÇÃO Nº201619612**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8942016, até o dia 21/11/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160922
IG Nº900259000
PUBLICAÇÃO Nº201617723**

OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9222016, até o dia 23/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160925
PUBLICAÇÃO Nº201620154**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9252016, até o dia 23/11/2016 às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160948
PUBLICAÇÃO Nº201619832**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9482016, até o dia 23/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160002
IG Nº900133000
PUBLICAÇÃO Nº201621364**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de Vigilância Armada nos Distritos Operacionais, Usinas de Asfalto, como também nos Aeroportos nos Municípios do Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/11/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160013
IG Nº901297000
PUBLICAÇÃO Nº201618165**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160629
IG Nº892805000
PUBLICAÇÃO Nº201614519**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Veículos “caminhões com câmara frigorífica” para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6292016, até o dia 22/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160670
PUBLICAÇÃO Nº201615383**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalações, de Equipamento Hospitalar (Digitalizadora de imagens Radiográficas) para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no Estado do Ceará. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6702016, até o dia 23/11/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150310
PUBLICAÇÃO Nº2015/403425**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150310-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (descartáveis e aventais), visando atender a necessidade de abastecimento das unidades de saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**, MINAS IMPORT LTDA-EPP, para o item 1, no valor unitário de R\$1,48 e a quantidade de 15400 unidades, LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o Item 3, no valor unitário de R\$7,50 e a quantidade de 12000 unidades, Item 4, no valor unitário de R\$81,00 e a quantidade de 4000 unidades, DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o Item 5, no valor unitário de R\$97,00 e a quantidade de 4400 unidades, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, para o Item 6, no valor unitário de R\$16,75 e a quantidade de 6505 unidades, MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, para o Item 7, no valor unitário de R\$13,88 e a quantidade 6600 unidades, KILVIA MARIA P. GOMES-ME, para o Item 8, no valor unitário de R\$9,05 e a quantidade de 15320 unidades, homologado em 26/10/2016 às 11h27min. O item 2, restou FRACASSADO. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005, cujo objeto é Aquisição e montagem de 40 (quarenta) estantes de aço, para arquivar documentos gerados por diversas áreas deste instituto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **MPA VALENTE SERVICE ME-ME**, com o valor de R\$7.486,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Adjudicado em 26/10/2016 às 11h06min e homologado em 26/10/2016 às 15h53min. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA MILITAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006
PUBLICAÇÃO Nº2016/16311**

A CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160006, cujo objeto é Aquisição de comendas, medalhas e bônons, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a empresa **HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI – EPP**, com o valor de R\$14.799,40 (quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Adjudicado às 14:13 horas do dia 13 de outubro de 2016 e homologado às 17:53 horas do dia 17 de outubro de 2016. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016.0009
PUBLICAÇÃO Nº2016/08872**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2016.0009, homologado em 18.out.2016 às 16:33 horas, cujo objeto é o Registro de



Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente – Papelaria, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$3,76 para o item 01; R\$19,43 para o item 02; R\$5,89 para o item 03; R\$110,00 para o item 04; R\$127,56 para o item 05; R\$74,60 para o item 06; R\$5,88 para o item 07; R\$20,37 para o item 09; R\$2,09 para o item 10; R\$19,71 para o item 13; R\$20,00 para o item 14; R\$30,61 para o item 15; R\$1,05 para o item 16; R\$29,69 para o item 20; R\$3,00 para o item 21; R\$39,13 para o item 27; R\$29,80 para o item 29 e R\$6,09 para o item 33; ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ: 00.583.948/0001-17) com o valor unitário de R\$1,99 para o item 12 E R\$19,94 para o item 36; MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 22.864.845/0001-68) com o valor unitário de R\$7,35 para o item 17; R\$10,37 para o item 18; R\$9,67 para o item 19; R\$2,25 para o item 23; R\$45,08 para o item 24; R\$31,34 para o item 25; R\$48,78 para o item 26; R\$28,78 para o item 28; R\$48,78 para o item 31; R\$23,62 para o item 32; R\$17,18 para o item 34; R\$20,50 para o item 35 e R\$0,30 para o item 37 e ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com o valor unitário de R\$5,35 para o item 22 e R\$39,26 para o item 30; perfazendo em R\$7.689.721,74 (sete milhões seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos). Os itens 08 e 11 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160013
IG Nº899632000
PUBLICAÇÃO Nº2016/15758

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0013, cujo objeto é Serviços de Limpeza, Conservação das Áreas Ajardinadas e de Bosque, Manutenção Arbórea e Serviços de Paisagismo, do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1, a empresa **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, com o valor de R\$816.900,00 (Oitocentos e dezesseis mil e novecentos reais), adjudicado em 26/10/2016 às 15h21min. e homologado em 26/10/2016 às 16h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160015, cujo objeto é Serviço de organização e execução de eventos, envolvendo atividades correlacionadas e com suporte operacional de infraestrutura para subsidiar a Coordenadoria da Cidadania – COCID/SEJUS na realização do Projeto Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **IDEIA DE EVENTO EIRELI – ME**, com o valor de R\$77.000,00 (Setenta e sete mil reais). Adjudicado em 20/10/2016, às 17:30 horas e homologado em 25/10/2016, às 12:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20160027**,

cujo objeto é Aquisição de Ferramentas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20160027**, cujo objeto é Aquisição de Ferramentas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, e desclassificadas todas as licitantes, restou **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160031

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160031, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de comparador colorimétrico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITEM 1 a EMPRESA **ATC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA – EPP**, com o valor unitário de R\$1.090,00 (mil e noventa reais) e quantidade de 60 (sessenta) unidades. Homologado às 17:06 horas do dia 10 de outubro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160038

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0038, cujo objeto é a Aquisição de 03 (três) Concentradores Roteadores de Rede do Tipo “Switch”, 03 (três) Módulos para Switch e 03 (três) Cabos Local Connect 100cm, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** DO GRUPO 1 a empresa **TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA LOTES**, com o valor de R\$94.099,98. Adjudicado em 19/10/2016 às 18h37min e homologado em 19/10/2016 às 18h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160040
PUBLICAÇÃO Nº2016/14586

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160040, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos, para compor o Acervo de Informática, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), que oferecem o curso de Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **RAMALIVROS DISTRIBUIDORAS LTDA**, com os seguintes valores unitários: Item 1 R\$70,9500 (setenta reais e noventa e cinco



centavos), Item 2 R\$35,7500 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), Item 3 R\$65,4500 (sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Item 4 R\$76,4500 (setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), Item 5 R\$29,1500 (vinte e nove reais e quinze centavos), Item 6 R\$37,9500 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), Item 7 R\$37,9500 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), Item 8 R\$37,9500 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), Item 9 R\$52,2500 (cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), Item 10 R\$34,6500 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Item 11 R\$43,4500 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), Item 12 R\$48,9500 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Item 13 R\$65,4500 (sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), Item 14 R\$81,9500 (oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), Item 15 R\$37,9500 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), Item 16 R\$35,7500 (trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo cada item com a quantidade de 432 unidades, tendo como vencedora do grupo 2 a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com os seguintes valores unitários: Item 17 R\$71,0000 (setenta e um reais), Item 18 R\$71,0000 (setenta e um reais), Item 19 R\$92,5000 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo cada item com a quantidade de 432 unidades, tendo como vencedora do grupo 3 a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com os seguintes valores unitários: Item 20 R\$76,2000 (setenta e seis reais e vinte centavos), Item 21 R\$38,4000 (trinta e oito reais e quarenta centavos), Item 22 R\$58,2000 (cinquenta e oito reais e vinte centavos), sendo cada item com a quantidade de 432 unidades, tendo como vencedora do grupo 4 a empresa **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com os seguintes valores unitários: Item 23 R\$80,9900 (oitenta reais e noventa e nove centavos), Item 24 R\$39,4500 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Item 25 R\$40,5000 (quarenta reais e cinquenta centavos), sendo cada item com a quantidade de 432 unidades. Processo homologado em 19/10/2016 às 18h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160326

PUBLICAÇÃO Nº2016/08438

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160326, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (tubos de coletas, agulhas, escalpes, seringas, descartadores de agulhas e torniquetes), para o abastecimento do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 – ITENS 1 a 3 – EMPRESA **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos) e quantidade de 50.000 (cinquenta mil) unidades, R\$0,41 (quarenta e um centavos) e quantidade de 90.000 (noventa mil) unidades e R\$0,44 (quarenta e quatro centavos) e quantidade de 30.000 (trinta mil) unidades; GRUPO 2 – ITENS 4 a 8 e GRUPO 3 – ITENS 9 a 11 – EMPRESA **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, respectivamente, com os valores unitários de R\$0,07 (sete centavos) e quantidade de 50.000 (cinquenta mil) unidades, R\$0,65 (sessenta e cinco centavos) e quantidade de 60.000 (sessenta mil) unidades, R\$2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) e quantidade de 40.000 (quarenta mil) unidades, R\$3,30 (três reais e trinta centavos) e quantidade de 20.000 (vinte mil) unidades, R\$18,00 (dezoito reais) e quantidade de 175 (cento e setenta e cinco) unidades, R\$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e quantidade de 20.000 (vinte mil) unidades, R\$1,31 (um real e trinta e um centavos) e quantidade de 30.000 (trinta mil) unidades e R\$1,00 (um real) e quantidade de 5.000 (cinco mil) unidades. O item 12 restou FRACASSADO. Homologado às 17:12 horas do dia 07 de outubro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160675

PUBLICAÇÃO Nº2016/14521

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160675 – SESA, cujo objeto é serviços de validação e qualificação térmica e calibração de 01 (uma) termodesinfetadora, marca CISA, pertencente ao Hospital de Messejana, conforme especificações contidas no edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **VALIDACON SOLUÇÕES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA**, com o valor de R\$3.295,00 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais),

adjudicado em 21/10/2016 às 12h12min. e homologado em 25/10/2016 às 12h36 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160744

PUBLICAÇÃO Nº201608997

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160744, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (TECIDO NÃO TECIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA, ETC.), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **JSM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** itens 1 e 2 com no valor de R\$60.710,00 (sessenta mil setecentos e dez reais) adjudicados em 25/10/2016 às 09h07min e homologado em 25/10/2016 às 12h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

ORIGEM METROFOR

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160003 -

METROFOR

PUBLICAÇÃO Nº2016/13482

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica as licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ, CONVERGY SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA-ME e MACIEL CONSULTORES S/S LTDA** e foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS AUDIPLAC SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S, ERNEST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP, INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP e MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160007

PUBLICAÇÃO Nº201616483

OBJETO: Licitação do tipo Menor Preço para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução De serviços técnicos de expansão nos sistemas de água e esgoto da unidade de negócio bacia do alto jaguaribe - unbaj, com fornecimento de materiais e equipamentos.. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação, declara **HABILITADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as licitantes: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. - ME, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA. e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, e **inabilitada** a empresa **ARCANJO CONSTRUTORA LTDA. EPP**, pelas razões expostas na ata datada de 31 de outubro de 2016, digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE

PROPOSTAS E GARANTIAS

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150006

PUBLICAÇÃO Nº396133

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150006, originária do DER, que tem por objeto a contratação de empresa para ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE



ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/01/2017 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 12/03/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/11/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 14/11/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Novembro de 2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DE CONTROLE

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------------------------|-----------|----------------------|---------|
| MARCOS ANTONIO FEIJO NAGAKI | 300006-17 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE INOVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|----------------------------------|-----------|----------------------|---------|
| MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA | 163444-19 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIA DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|--------------------------|-----------|----------------------|---------|
| JOSE BENEVIDES LOBO NETO | 300014-19 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIA DE PROCESSOS

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-----------------|-----------|----------------------|---------|
| WLADIS PINHEIRO | 163447-10 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|------------------------------|-----------|----------------------|---------|
| VALERIA FERREIRA LIMA LEITAO | 161742-11 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE AUDITÓRIAS ESPECIALIZADAS

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|------------------------------|-----------|----------------------|---------|
| ANTONIO SERGIO BELTRAO MAFRA | 161718-16 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|--------------------------------|-----------|----------------------|---------|
| KELLY DARLANE NEPOMUCENO RAMOS | 161731-18 | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: CÉLULA DE TRANSPARÊNCIA E ÉTICA

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|---------|
| MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO ALMEIDA | 300068-1X | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 |

Lotação: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|------------------------------------|-----------|------------------|---------|
| ANASTACIA DA SILVA SANTOS | 161715-14 | ARTICULADOR | DNS-3 |
| DENISE ANDRADE ARAUJO | 161723-16 | COORDENADOR | DNS-2 |
| MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO | 300016-13 | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |



Lotação: COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|--------------------------------|-----------|-------------|---------|
| GEORGE DANTAS NUNES | 161727-15 | COORDENADOR | DNS-2 |
| ISABELLE PINTO CAMARAO MENEZES | 166115-14 | ARTICULADOR | DNS-3 |

Lotação: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO

| Nome | Matrícula | Cargo | Símbolo |
|-------------------------------|-----------|-------------|---------|
| VIRGILIO CRESCENCIO GRANGEIRO | 166122-19 | ARTICULADOR | DNS-3 |

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE **NOMEAR, GÉSSICA PEREIRA SARAIVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, a partir de 01 de Setembro de 2016. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Vice-Governador, inscrito no CNPJ sob o nº01.807238/0001-96; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº10.713.191/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 425, Damas, CEP: 60.426-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **renovação e prorrogação da vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterada a cláusula quinta do contrato original, que prevê o valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 23 de novembro de 2016 e término em 25 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira-Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governador e Valgean Alves Germano-Representante Legal da Jocar Serviços Automotivos LTDA-Me.

Érica Linhares Mesquita
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº1552363/2015, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº20150002/CIDADES/CCC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DENDÊ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, Consórcio **COBRAPE-PROJETEC-S.PRO**, formado pelas empresas COBRAPE – CIA BARSILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.645.219/0001-28, PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.285.441/0001-66 e S.PRO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.688.153/0001-76, tendo como empresa líder a COBRAPE – CIA BARSILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, no valor global de R\$5.997.507,02 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e sete reais e dois centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nas Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e conforme o que consta no processo VIPROC nº7005820/2016, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional – LPN nº20160005/CCC/CIDADES**, cujo objeto é a execução da obra de duplicação da Avenida Benjamin Constant no Município de Russas, no Estado do Ceará, com o valor global de R\$4.941.620,65 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) e **ADJUDICAR** o objeto em favor do **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, licitante vencedor. Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art.43, VI da Lei nº8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº1868980/2015, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº20150001/CIDADES/CCC**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO (TRECHOS ZERO, II, III B e IV) NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAU NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, empresa **COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.506.515/0001-68, no valor global de R\$8.379.816,86 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 119/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA – ME**. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150001-DAE - Processo nº0851.000015/2016-89-Cagece - Contrato nº119/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$21.260,01 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e um centavo) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Mardes Ramos de Oliveira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 120/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA**. OBJETO: **serviços de Elaboração de Laudo Técnico do Reservatório Elevado do Sistema de Abastecimento de Água de Marco – diagnóstico de patologias e indicação de intervenções necessárias**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0129.000073/2016-13-Cagece - Carta Contrato nº120/2016-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e José Emídio Alexandrino Bezerra, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/METROFOR/2015**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato execução das Obras Complementares da Linha Sul – METRÔ DE FORTALEZA, no trecho entre o Centro de Manutenção de Vila das Flores, localizado em Pacatuba/Ce, até o Prédio Administrativo e o Centro de Controle Operacional – CCO, em Fortaleza/Ceará; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Jaguaribe nº501, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Nabuco nº1950, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 05 de setembro de 2016 a 04 de março de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Esse aditivo não implicará em qualquer repercussão financeira do valor contratual já firmado entre as partes; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente termo aditivo; XII - DATA: 01 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal pelo METROFOR e Ananias Pinheiro Granja pela Empresa ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 25/METROFOR/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$37.640,89 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) pagos em 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura PROGRAMÁTICA 43100001.26.783.059.00655.03.459065.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante De Almeida pelo METROFOR e José Railton Teixeira Costa pela Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº198, pág 15, 19 de outubro de 2016, que publicou o Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº36/METROFOR/2003. **Onde se lê:** OBJETO: acréscimo de R\$305.795,43 (trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) ao valor global do Contrato que passa de R\$36.138.093,30 (trinta e seis milhões, cento e trinta e oito mil e noventa e três reais e trinta centavos) para R\$36.443.888,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), o que representa um acréscimo de 2,99% do valor inicial do contrato. **Leia-se:** OBJETO: acréscimo de R\$305.795,43 (trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) ao valor global do Contrato que passa de R\$36.138.093,30 (trinta e seis milhões, cento e trinta e oito mil e noventa e três reais e trinta centavos) para R\$36.443.888,73 (trinta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), o que representa um acréscimo de 2,94% do valor inicial do contrato. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 39/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S.A.**, C.N.P.J. nº63.388.441/0001-22, estabelecida na Av. Aguanambi, 2269, Bairro de Fátima – Fortaleza/CE, CEP 60.415-390. OBJETO: Constitui objeto deste termo a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de revisão e manutenção mecânica do ônibus** do Projeto “Ciência Itinerante”, nos termos da proposta apresentada pela Contratada nos autos do processo nº6133450/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente na Inexigibilidade de Licitação nº07/2016, Art.25 da Lei Federal nº8.666/93, e no processo nº6133450/2016, SECITECE, mediante as condições constantes das cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.821,70 (seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao dia da realização dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Supervisor da Célula de Suporte Administrativo e Logístico - CESAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.061.18800.03.33903900.1.10.00.0.40 (21079).



DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e José André Varela, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2016

PROCESSO Nº6423041/16. OBJETO: **compra de 3 estufas de secagem com circulação forçada de ar.** JUSTIFICATIVA: equipamentos para uso nos laboratórios da Universidade Estadual do Vale do Acaraú, Projeto Biofar. VALOR GLOBAL: R\$22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20931 – 31200005.19.571.061.18139.15.449052.28283.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, inciso XXI do art.24. CONTRATADA: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS EIRELI.** DISPENSA: O Presidente da Funcap reconhece a dispensa de licitação para a contratação da empresa vencedora. RATIFICAÇÃO: Aprovo e ratifico a decisão do Presidente da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1551/2016 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº2578083/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/02/2015, o docente **WILSON JUNIOR DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula nº006874.1-3, lotado no Centro de Humanidades – CH, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Letras, da referência L para a referência M, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012

I - ESPÉCIE: 10º ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, 230 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do Contrato nº015/2012** pelo período de 06 (seis) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período 29 de novembro de 2016 a 29 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor originalmente contratado fica acrescido de R\$5.518.979,16 (cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2016 a 29 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem

inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 26 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **M&A DISTRIUIDORA E LOGÍSTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.142.065/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **aquisição de aparelhos de ar condicionado** para o Centro Cultural do Bom Jardim - CCBJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ata de registro de preços nº186/2015 do Pregão Eletrônico nº081/2015 oriunda da Universidade Federal de Viçosa - MG e seus anexos, com os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$95.773,00 (noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.03.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 12 de setembro 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Alexandre Aguiar - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA**, estabelecida na Rua Gilberto Studart, nº55, sala 1614, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.316.772/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **contratação para OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO CENTRAL EM FORTALEZA – CE**, conforme ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES, parte integrante deste Contrato, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130004/SECULT/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993, e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$2.310.937,12 (dois milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e doze centavos) pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18974.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura, Alexandre Napoleão Soriano Aderaldo - Representante da ANSA e Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 030/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, situada na Rua. Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), Centro, CEP nº60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com sede na Rua Francisco Gonçalves, 103 – Central Parque – Eusébio/CE CEP: 61.760-000, Fone: 85 3495-3644, inscrita no CPF/CNPJ sob o Nº10.477.919/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às



necessidades do EDIFÍCIO SÃO LUIZ, SEDE DA SECRETARIA DA CULTURA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$117.172,97 cento e dezessete mil cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos pagos em 12 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.044.18231.03.44905100.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 28 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jaime Dean Sousa Alexandre - Representante da DATERRA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 018/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **CARLOS WENDELL MOURA DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº96002087299 SSP-CE, CPF nº623.372.383-34. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista no X Edital Ceará de Incentivo às Artes – 2015**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Edital de Credenciamento de Pareceristas 001/2016, o Documento nº026/2016, o processo administrativo nº1098525/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 11 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Carlos Wendell M. de Lima – Parecerista.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 032/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **VIRGINIA TAVARES SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº96002130135 SSP-CE, CPF nº260.194.933-34. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista no XVIII Edital Ceará Junho 2016**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Virginia Tavares Silva – Parecerista.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 033/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **SHEILA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº94002196415 SSP-CE, CPF nº747.161.233-91. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de**

parecerista no X Edital Ceará de Incentivo às Artes – 2015.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Sheila Fernandes da Silva – Parecerista.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 034/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **ROSANA LIMA RODRIGUES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº91025003872 SSP-CE, CPF nº404.523.522-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista no X Edital Ceará de Incentivo às Artes – 2015..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos nº7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas nº001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Rosana Lima Rodrigues – Parecerista.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº861/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº102.029-04, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cedro, no período de 18 a 23/10/2016 a fim de Participar da Comissão Julgadora para Exposição de Animais que acontecerá durante a realização da – EXPOCEDRO 2016, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2011
I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº26/2011, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; III -



ENDEREÇO: situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900- São Gerardo – Fortaleza – CE, CEP 60.325.002, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: com sede à Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO 026/2011**, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO; IX - VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: DE 23/10/2016 A 22/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento. E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 21 DE OUTUBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas/Diretor-Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini/Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, Claudia Elizangela Caixeta Lima/Diretora de Mercado da Cagece E Antônio Rodrigues de Amorim/Presidente da Ematerce.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014

I - ESPÉCIE: Termo aditivo de prorrogação de prazo de valor do contrato EMATERCE/CTIS.; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96.; III - ENDEREÇO: situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce; IV - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**, filial em Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0039-05.; V - ENDEREÇO: localizada na Rua Contorno da CEASA, nº1500, Bairro Ancuri Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com efeito, pelo que se observa ao disposto aos arts.57, II, da Lei nº8.666/93, os contratos regidos pelo referido diploma legal podem ser alterados e aditados, quando cersar sobre prestação de serviços de forma contínua, observado a conveniência e o interesse da administração pública.; VII- FORO: Fortaleza - Ceara; VIII - OBJETO: **Renovação de prazo e de valor do contrato em questão**, para a prestação de serviços de impressão corporativa.; IX - VALOR GLOBAL: R\$289.519,08 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 29/09/2016 a 28/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente aditivo, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 27 DE SETEMBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim/Presidente da Ematerce e Avaldir da Silva Oliveira Diretor Presidente da CTIS Tecnologia S/A.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DESTA EMPRESA NA CIDADE DE ARARIPE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, CNPJ nº05.371.711/0001-96.; III - ENDEREÇO: situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROSANGELA IRENE DA SILVA**; V - ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO CORTEZ, 866 CENTRO, CAMPOS SALES/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é fundamentado no Art.57, Inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO 055/2014**; IX - VALOR GLOBAL: R\$11.328,00 (ONZE MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS); X - DA

VIGÊNCIA: DE 01/11/2016 A 31/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, para que surta os devidos e legais efeitos.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 25 DE OUTUBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E ROSANGELA IRENE DA SILVA/LOCADORA.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2014

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 056/2014 ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO LOCAL DESTA EMPRESA NA CIDADE DE MOMBAÇA; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96.; III - ENDEREÇO: situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ERIDAN ALVES LOPES**; V - ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEDRO BENEVIDES, 35 MOMBAÇA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é fundamentado no Art.57, Inciso II, da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ORIGINÁRIO 056/2014** PARA ABRIGAR O ESCRITÓRIO DESTA EMPRESA NA CIDADE DE MOMBAÇA; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.524,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: DE 01/11/2016 A 31/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, para que surta os devidos e legais efeitos.; XII - DATA: FORTALEZA/CE 03 DE OUTUBRO DE 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/Presidente da EMATERCE.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, situada na avenida Bezerra de Menezes, 1900 Sao Gerardo, Fortaleza/Ce., inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Perilo Teixeira nº263, Parque Genibau, Fortaleza/CE., CEP: 60.534.080, Fone: 085 34899645, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº12.309.446/0001-81. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE GRAMPOS, ARAME FARPADO E PRODUTOS VETERINÁRIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003 EMATERCE/GEATE/FAZNOR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 13/10/2016 A 13/02/2017. VALOR GLOBAL: R\$11.080,00 ONZE MIL E OITENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO (TESOURO): 21200001.20.122.500.22021.15.33903000.1.00.00.0.20 FINALÍSTICO (TESOURO):21200001.20.606.029.18189.03.33903000.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.18189.09.33903000.1.00.00.0.30 FINALÍSTICO (OUTRAS FONTES) 21200001.20.606.029.18189.03.33903000.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.18189.09.33903000.2.70.00.0.30 INVESTIMENTO (FECOP) 21200001.20.606.031.18148.03.33903000.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.09.33903000.1.10.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E WILLIAM DE LIRA OLIVEIRA/CONTRATADO.

Fernando Antonio Costa Oliveira Junior
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº26/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Diretor Comercial, matrícula nº23.1-3, desta Companhia, a **viajar** à cidade de São Paulo, São Paulo, a fim de participar da ABIMAQ, oportunidades de negócios, CIPP (Complexo Industrial e Portuário do Pecém) no dia 17 de novembro do ano em curso, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50 por cento, no valor total de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.354,56 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.969,62 (hum mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 28 de outubro de 2016.

Mário Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/ZPE/2014; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5 s/n. Esplanada do Pecém. São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **SÃO PAULO ODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MEDICO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Abílio Martins, 1357-B, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 15 de novembro do corrente ano, findando-se em 14 de novembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica; X - DA VIGÊNCIA: 14 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e

condições do contrato original; XII - DATA: 19 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior pela CONTRATANTE e Saulo Almeida Peres pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2015/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5. Esplanada do Pecém, s/n. Município de São Gonçalo do Amarante/CE.; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº260, CEP 60.135-430. Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II e 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº6674761/2016; VII- FORO: Município de São Gonçalo do Amarante; VIII - OBJETO: Fica **acrescido ao valor global do contrato a importância de R\$1.281,96 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), alterando o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para R\$14.481,96 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) bem como prorroga-se o prazo** da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se sua vigência em 04 de novembro do corrente, findando-se em 03 de novembro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.481,96 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente termo; XII - DATA: 31 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Gildo José da Silva pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 659/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR.DIÁRIA | VR.TOTAL |
|---|--|---|-----------|----------|
| | | | | |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar. | BREJO SANTO 03/08/2016 a 03/08/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar. | BREJO SANTO 04/08/2016 a 04/08/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar. | BREJO SANTO 05/08/2016 a 05/08/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar. | BREJO SANTO 08/08/2016 a 08/08/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar. | BREJO SANTO 09/08/2016 a 09/08/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar. | BREJO SANTO 10/08/2016 a 10/08/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| | | | TOTAL: | 231,30 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de agosto de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 661/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|---------------------------------------|---|------------|-----------|
| ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 11/10/2016 a 11/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 17/10/2016 a 17/10/2016 | PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANA LUCIA CAVALCANTE TORRES 22100112263414/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 11/10/2016 a 11/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANDRE LOPES DOS SANTOS 22100148054110/K044 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Mesa redonda na EEEP Imã Ana Zélia da Fonseca. | BREJOSANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Mesa redonda na EEFM Padre Amorim | BREJOSANTO 11/10/2016 a 11/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Mesa redonda na EEFM Mauro Sampaio | BREJOSANTO 17/10/2016 a 17/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Mesa redonda na EEFM Belarmino Lins da Fonseca. | BREJOSANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA 2210014797111X/K045 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de comitê executivo. | BREJOSANTO 20/10/2016 a 21/10/2016 | FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 115,65 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Aurora. | BREJOSANTO 05/10/2016 a 05/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Barro | BREJOSANTO 06/10/2016 a 06/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Mauriti | BREJOSANTO 07/10/2016 a 07/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Milagres | BREJOSANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Abaiara | BREJOSANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Missao Velha | BREJOSANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Porteiras | BREJOSANTO 19/10/2016 a 19/10/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Jati | BREJOSANTO 20/10/2016 a 20/10/2016 | JATI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA 22100116086614/K045 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento às formações municipais na SME de Penaforte. | BREJOSANTO 21/10/2016 a 21/10/2016 | PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 11/10/2016 a 11/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FABRICIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 17/10/2016 a 17/10/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--|---|------------|-----------|
| FABRÍCIO FERRAZ DE ARAUJO 2210011586561X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Aurora. | BREJO SANTO 05/10/2016 a 05/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Barro. | BREJO SANTO 06/10/2016 a 06/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Mauriti | BREJO SANTO 07/10/2016 a 07/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Milagres | BREJO SANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Abaiara | BREJO SANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Missao Velha. | BREJO SANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Porteiras | BREJO SANTO 19/10/2016 a 19/10/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Penaforte | BREJO SANTO 20/10/2016 a 20/10/2016 | JATI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS 22100130360710/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Penaforte | BREJO SANTO 21/10/2016 a 21/10/2016 | PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 11/10/2016 a 11/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA 22100147961815/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 17/10/2016 a 17/10/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| JOSE APARECIDO COELHO 22100130197917/K043 DNS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Aurora. | BREJO SANTO 05/10/2016 a 05/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Barro. | BREJO SANTO 06/10/2016 a 06/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Mauriti | BREJO SANTO 07/10/2016 a 07/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Milagres | BREJO SANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Abaiara | BREJO SANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Missao Velha | BREJO SANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Porteiras | BREJO SANTO 19/10/2016 a 19/10/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Penaforte | BREJO SANTO 20/10/2016 a 20/10/2016 | JATI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ás formações municipais na SME de Penaforte | BREJO SANTO 21/10/2016 a 21/10/2016 | PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJO SANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|---------------------------------------|---|------------|-----------|
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 17/10/2016 a 17/10/2016 | JAITI 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 2210014786061X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 14/10/2016 a 14/10/2016 | MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS-3 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MONICA VIEIRA NOVAIS 2210013032031X/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 10/10/2016 a 10/10/2016 | AURORA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MONICA VIEIRA NOVAIS 2210013032031X/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 11/10/2016 a 11/10/2016 | BARRO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MONICA VIEIRA NOVAIS 2210013032031X/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 13/10/2016 a 13/10/2016 | MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MONICA VIEIRA NOVAIS 2210013032031X/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 17/10/2016 a 17/10/2016 | PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| MONICA VIEIRA NOVAIS 2210013032031X/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Visita da superintendencia escolar | BREJOSANTO 18/10/2016 a 18/10/2016 | MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| TOTAL: | | | | 2.443,63 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 13 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 747/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|-----------------------------------|---|------------|-----------|
| MARIA DA CONCEICAO SOUSA LINO 22100130472616/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS | SOBRAL 04/10/2016 a 04/10/2016 | GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA DA CONCEICAO SOUSA LINO 22100130472616/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA | SOBRAL 06/10/2016 a 06/10/2016 | PIRES FERREIRA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA DA CONCEICAO SOUSA LINO 22100130472616/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VARJOTA | SOBRAL 11/10/2016 a 11/10/2016 | VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA DA CONCEICAO SOUSA LINO 22100130472616/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRAUCUBA | SOBRAL 18/10/2016 a 18/10/2016 | IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA DA CONCEICAO SOUSA LINO 22100130472616/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS | SOBRAL 20/10/2016 a 20/10/2016 | ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS | SOBRAL 04/10/2016 a 04/10/2016 | GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA | SOBRAL 06/10/2016 a 06/10/2016 | PIRES FERREIRA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE VARJOTA | SOBRAL 11/10/2016 a 11/10/2016 | VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRAUCUBA | SOBRAL 18/10/2016 a 18/10/2016 | IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 22100130512812/DNS-3 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALCANTARAS | SOBRAL 20/10/2016 a 20/10/2016 | ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|-----------------------------------|---|------------|-----------|
| WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - COORDENAR AS AULAS DO PROJETO ENEM NÃO TIRA FÉRIAS NA EEM WILEBALDO AGUIAR, EEM | SOBRAL 04/10/2016 a 04/10/2016 | MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - COORDENAR AS AULAS DO PROJETO ENEM NÃO TIRA FÉRIAS NA EEM CEL. ALFREDO SILVANO | SOBRAL 13/10/2016 a 13/10/2016 | REIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - COORDENAR AS AULAS DO PROJETO ENEM NÃO TIRA FÉRIAS NA EEM MARIETA CALS E EEEP G | SOBRAL 18/10/2016 a 18/10/2016 | CARIRE 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - COORDENAR AS AULAS DO PROJETO ENEM NÃO TIRA FÉRIAS NA EEM PRISCILA MACIEL E EEE | SOBRAL 20/10/2016 a 20/10/2016 | HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| WENDEL MELO ANDRADE 22100115916613/K044 DNS-3 COORDENAR TRABALHO - COORDENAR AS AULAS DO PROJETO ENEM NÃO TIRA FÉRIAS NA EEM NAZARE SEVERIANO EEEP | SOBRAL 27/10/2016 a 27/10/2016 | SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| | | | TOTAL: | 578,25 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 26 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 761/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|-------------------------------------|---|------------|-----------|
| JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência a Escola Indígena Manoel Francisco dos Santos. | BATURITE 11/10/2016 a 11/10/2016 | ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência a EEM José Joacy Pereira | BATURITE 11/10/2016 a 11/10/2016 | ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência a EEM Almir Pinto | BATURITE 18/10/2016 a 18/10/2016 | ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência a EEM Almir Pinto (Ocara) | BATURITE 19/10/2016 a 19/10/2016 | OCARA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELMA MADEIRO MARTINS 2210010908441X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita Técnica da Superintendência a EEM Franklin Távora | BATURITE 20/10/2016 a 20/10/2016 | ITAPIUNA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia Escolar na EEEP Adolfo Ferreira de Sousa | BATURITE 11/10/2016 a 11/10/2016 | REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia Escolar na EEM Zelia de Matos Brito | BATURITE 13/10/2016 a 13/10/2016 | GUARAMIRANGA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia Escolar na EEEP Dr. Salomão Alves de Moura | BATURITE 18/10/2016 a 18/10/2016 | ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO 22100116052515/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendencia Escolar na EEM João Alves Moreira | BATURITE 19/10/2016 a 19/10/2016 | ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 38,55 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das atividades na EEM Pe. Saraiva Leão | BATURITE 11/10/2016 a 11/10/2016 | REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das atividades na EEM Prof. Milton Façanha Abreu | BATURITE 13/10/2016 a 13/10/2016 | MULUNGU 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das atividades na EEM Camilo Brasileiro | BATURITE 18/10/2016 a 18/10/2016 | REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das atividades na EEM Danisio Dalton da Rocha Correa | BATURITE 19/10/2016 a 19/10/2016 | BARREIRA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| SULAMITA TORRES DE OLIVEIRA 22100103894215/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento das atividades na EEM Ver. Edimar Martins da Cunha | BATURITE 20/10/2016 a 20/10/2016 | ITAPIUNA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE 22100130416414/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT na EEM José Joacy Pereira | BATURITE 11/10/2016 a 11/10/2016 | ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|-------------------------------------|---|------------|-----------|
| TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE 22100130416414/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT na EEM Almir Pinto | BATURITE 19/10/2016 a 19/10/2016 | OCARA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE 22100130416414/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PPDT na EEM Franklin Távora | BATURITE 20/10/2016 a 20/10/2016 | ITAPIUNA 0,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 32,42 |
| | | | TOTAL: | 606,31 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 29 de setembro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 763/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|---|---|------------|-----------|
| AECIO LUCAS DE OLIVEIRA 22100115924713/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião de comite executivo em fortaleza | SENADOR POMPEU 05/10/2016 a 07/10/2016 | FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| | | | TOTAL: | 192,75 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 04 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 797/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS 22100130555015/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - dos manipuladores de alimentos das escolas estaduais de abrangência da CRE | FORTALEZA 16/10/2016 a 18/10/2016 | RUSSAS 2,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| | | | TOTAL: | 192,75 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 801/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR PASSAGEIRO PARA ORGANIZAR EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS | FORTALEZA 04/10/2016 a 07/10/2016 | IPUEIRAS, NOVA RUSSAS 3,5 VEICULO SEDUC | 61,33 | 214,66 |
| | | | TOTAL: | 214,66 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA COADM NÚMERO: 808/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|-----------------------------------|---|------------|-----------|
| FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DNS-3 | RUSSAS 07/10/2016 a 07/10/2016 | FORTALEZA 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| REALIZAR TRABALHO - RESOLVER DEMANDAS NAS COORDENADORIAS DA SEDUC | | VEICULO SEDUC | | |
| MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES 22100116068411/K045 DNS-2 | RUSSAS 07/10/2016 a 09/10/2016 | FORTALEZA 2,5 | 77,10 | 192,75 |
| PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA SEDUC | | VEICULO SEDUC | | |
| TOTAL: | | | | 231,30 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 06 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 812/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|--|-----------------------------------|---|------------|-----------|
| ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22100116910813/K044 | RUSSAS 17/10/2016 a 18/10/2016 | JAGUARIBE 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - 4º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO 4º E 5º ANOS DO EIXO ENSINO FUNDAM | | PROPRIO | | |
| OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 | RUSSAS 17/10/2016 a 18/10/2016 | JAGUARIBE 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| PARTICIPAR DE ENCONTRO - 4º ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES DO 4º E 5º ANOS DO EIXO ENSINO FUNDAM | | PROPRIO | | |
| TOTAL: | | | | 194,50 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSAS, 11 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 820/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|---------------------------------|---|------------|-----------|
| ANA NERY DE CASTRO 22100147980917/K044 DAS-2 | TAUA 07/10/2016 a 07/10/2016 | CRATEUS 0,5 | 68,07 | 34,04 |
| PARTICIPAR DE EVENTO - Participar do FDS Curtindo ENEM. | | VEICULO SEDUC | | |
| ANA NERY DE CASTRO 22100147980917/K044 DAS-2 | TAUA 17/10/2016 a 18/10/2016 | CRATEUS 1,5 | 68,07 | 102,11 |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhar junto a SEDUC as ações da CREDE junto a ASJUR e GESTÃO de PESSOAS. | | VEICULO SEDUC | | |
| JOSE JURACY MOTALIMA 22100112161719/K044 DAS-2 | TAUA 17/10/2016 a 20/10/2016 | FORTALEZA 3,5 | 64,83 | 226,91 |
| PARTICIPAR DE CURSO - Curso do Sistema Corporativo de Compras | | ONIBUS | | |
| MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DNS-3 | TAUA 07/10/2016 a 08/10/2016 | FORTALEZA 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| REALIZAR TRABALHO - Acompanhar junto a SEDUC ações da CREDE e Escolas. | | VEICULO SEDUC | | |
| TOTAL: | | | | 478,71 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 05 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 821/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------|
| MARIA JUCILENE FREIRE LOPES MARINHO 22100112208510/K044 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - CREDE - I | FORTALEZA 19/10/2016 a 21/10/2016 | ICO 2,5 VEICULO SEDUC | 64,83 | 162,08 |
| SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA 22100101620711/K044 DNS-3 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DA EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO - CREDE - I | FORTALEZA 19/10/2016 a 21/10/2016 | ICO 2,5 VEICULO SEDUC | 77,10 | 192,75 |
| | | | TOTAL: | 354,83 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de outubro de 2016.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1247/2016 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe conferem os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto de Nº31.163, de 11 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2013, que dispõe sobre a Avaliação do Desempenho - GD para os ocupantes de cargos Comissionados e Professores lotados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional que Desempenharam suas atividades em regime integral no ano de 2015, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº14.273, de 19 de dezembro de 2008, **DIVULGA AS ESCOLAS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, que obtiveram desempenho satisfatório, após a realização de avaliação, relacionadas no Anexo Único desta Portaria.** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1247/2016 - GAB, DE 01/NOVEMBRO/2016

| CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIOS | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLAS | I-APROVAÇÃO DE, NOMÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO | II-PARTICIPAÇÃO DE, NOMÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO | III-MÉDIA DE PROFIÊNCIA GERAL AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO (257,9) | IV-INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR |
|-----------------|------------|----------------------------|----------|---|--|--|--|
| 1 | MARACANAU | MARANGUAPE | 23081966 | EEEP SALBERGATORQUATO GOMES DE MATOS | 98,9 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | EUSEBIO | 23235691 | EUSEBIO DE QUEIROZ EEEP | 99,2 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | MARACANAU | 23080841 | GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA EEEP | 98,9 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | GUAIUBA | 23235683 | JOSE IVANILTON NOCRATO EEEP | 96,0 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | MARACANAU | 23564059 | MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA EEEP | 95,9 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | CAUCAIA | 23235675 | PROFESSOR ANTONIO VALMIR DASILVA EEEP | 97,6 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | ITATINGA | 23564032 | PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA EEEP | 96,7 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | AQUIRAZ | 23242949 | PROFESSORA ALDA FACANHA EEEP | 98,6 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | PACATUBA | 23083794 | PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA EEEP | 100,0 | 254,6 | OK |
| 1 | MARACANAU | CAUCAIA | 23063041 | PROFESSOR AMARLY FERREIRA MARTINS EEEP | 96,8 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | SAO GONCALO DO AMARANTE | 23041030 | ADELINO CUNHA LACANTARA EEEP | 99,7 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | ITAPEJE | 23041790 | ADRIANO NOBRE EEEP | 100,0 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | PENTECOSTE | 23545380 | ALAN PINHOTABOSA EEEP | 99,4 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | PARAIPABA | 23040629 | FLAVIO GOMES GRANJEIRO EEEP | 96,8 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | TRAIRI | 23545399 | JOSE RIBEIRO DAMASCENO EEEP | 99,1 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | AMONTADA | 23034190 | LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA EEEP | 99,6 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | PARACURU | 23545372 | PROFESSORA ABIGAIL SAMPALHO EEEP | 96,7 | 254,6 | OK |
| 2 | ITAIPPOCA | ITAIPPOCA | 23320214 | RITA AGUIAR BARBOSA EEEP | 97,6 | 254,6 | OK |
| 3 | ACARAU | BELA CRUZ | 23272317 | JULIO FRANCA EEEP | 98,2 | 254,6 | OK |
| 3 | ACARAU | ACARAU | 23563990 | MARTA MARIA GIFFONIE EEEP | 99,6 | 254,6 | OK |
| 4 | CAMOCIM | GRANJA | 23236655 | GUILHERME TELES GOUVEIA EEEP | 89,9 | 254,6 | OK |
| 4 | CAMOCIM | CAMOCIM | 23002590 | MONSENHOR EXPEDITO DASILVEIRA DE SOUSA EEEP | 99,0 | 254,6 | OK |
| 5 | TIANGUA | IBU | 23564008 | ANTONIO TARCISIO ARAGA EEEP | 98,8 | 254,6 | OK |
| 5 | TIANGUA | GUARACIABA DONORTE | 23564318 | DEPUTADO JOSE MARIA MELO EEEP | 99,3 | 254,6 | OK |
| 5 | TIANGUA | UBAIARA | 23013680 | GOVERNADOR WALDEMAR LACANTARA EEEP | 96,8 | 254,6 | OK |
| 5 | TIANGUA | SAO BENEDITO | 23245018 | ISAIAS GONCALVES DAMASCENO EEEP | 95,9 | 254,6 | OK |
| 5 | TIANGUA | VICOSA DO CEARÁ | 23244712 | JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO EEEP | 97,1 | 254,6 | OK |
| 5 | TIANGUA | TIANGUA | 23564024 | SEBASTIAO VASCONCELOS SOBRINHO EEEP | 99,4 | 254,6 | OK |
| 6 | SOBRAL | SOBRAL | 23236442 | DOM VALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA EEEP | 99,3 | 254,6 | OK |
| 6 | SOBRAL | RERUTABA | 23030046 | FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA EEEP | 92,9 | 254,6 | OK |
| 6 | SOBRAL | HIROLANDIA | 23236027 | FRANCISCA MAURA MARTINS EEEP | 97,4 | 254,6 | OK |
| 6 | SOBRAL | MASSAPE | 23236060 | FRANCISCA NEILY TA CARNEIRO ALBUQUERQUE EEEP | 96,4 | 254,6 | OK |
| 6 | SOBRAL | SANTANA DO ACARAU | 23243538 | FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS EEEP | 95,2 | 254,6 | OK |
| 6 | SOBRAL | SOBRAL | 23238933 | LYSIAPIMENTEL GOMES SAMPALHO SALES EEEP | 97,9 | 254,6 | OK |
| 7 | CANINDE | CANINDE | 23047860 | CAPELAO FREI ORLANDO EEEP | 97,4 | 254,6 | OK |
| 7 | CANINDE | SANTA QUITERIA | 23032863 | MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE EEEP | 98,7 | 254,6 | OK |
| 8 | BATURITE | REDENCAO | 23056592 | ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP | 99,6 | 254,6 | OK |
| 9 | HORIZONTE | CASCATEL | 23264063 | EDSON QUEIROZ EEEP | 98,8 | 254,6 | OK |
| 9 | HORIZONTE | PACAUS | 23323612 | JOSE MARIA FALCAO EEEP | 98,2 | 254,6 | OK |
| 9 | HORIZONTE | HORIZONTE | 23264071 | MARIA DOLORES LACANTARA E SILVA EEEP | 98,5 | 254,6 | OK |
| 9 | HORIZONTE | BEBERIBE | 23545542 | PEDRO DE QUEIROZ LIMA EEEP | 99,4 | 254,6 | OK |
| 10 | RUSSAS | TABULEIRO DONORTE | 23133155 | AVELINO MAGALHAES EEEP | 99,1 | 254,6 | OK |
| 10 | RUSSAS | JAGUARUANA | 23236094 | FRANCISCA ROCHA SILVA EEEP | 97,7 | 254,6 | OK |
| 10 | RUSSAS | MORADANOVA | 23236078 | OSMIRA EDUARDO DE CASTRO EEEP | 97,9 | 254,6 | OK |
| 10 | RUSSAS | RUSSAS | 23255528 | PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA EEEP | 98,9 | 254,6 | OK |
| 10 | RUSSAS | ARACATI | 23265426 | PROFESSORA EL SAMARIA PORTO COSTALIMA EEEP | 97,6 | 254,6 | OK |
| 11 | JAGUARIBE | PEREIRO | 23564245 | MARIA CELIA PINHEIRO FALCAO EEEP | 93,5 | 254,6 | OK |
| 11 | JAGUARIBE | JAGUARIBE | 23323442 | POETA SINO PINHEIRO EEEP | 100,0 | 254,6 | OK |
| 12 | QUIXADA | QUIXERAMOBIM | 23564423 | DR. JOSE ALVES DASILVEIRA EEEP | 99,6 | 254,6 | OK |
| 12 | QUIXADA | BOA VIAGEM | 23096209 | EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA | 97,7 | 254,6 | OK |
| 12 | QUIXADA | QUIXADA | 23232439 | MARIA CAVALCANTE COSTA EEEP | 99,5 | 254,6 | OK |
| 13 | CRATEUS | TAMBORIL | 23545607 | ANTONIO MOTA FILHO EEEP | 100,0 | 254,6 | OK |
| 13 | CRATEUS | IPUEIRAS | 23564440 | DARIO CATUNDA FONTENELLE EEEP | 100,0 | 254,6 | OK |
| 13 | CRATEUS | CRATEUS | 23085592 | MANOEL MANO EEEP | 98,8 | 254,6 | OK |
| 13 | CRATEUS | NOVARUSSAS | 23564407 | MANUEL ABDIAS EVANGELISTA EEEP | 98,2 | 254,6 | OK |



| CREDE/ SEFOR | MUNICÍPIOS | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLAS | I-APROVAÇÃO DE NOMÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO | II-PARTICIPAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO | III-MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR À MÉDIA DO ESTADO (257,9) | IV-INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR | |
|-----------------|----------------------|-------------------------|----------|--|---|---|--|----|
| 14 | SENADOR POMPEU | PEDRABRANCA | 23564040 | ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA EEEP | 98,0 | 100,6 | 254,6 | OK |
| 14 | SENADOR POMPEU | SENADOR POMPEU | 23122064 | PROFESSOR JOSE AUGUSTO TORRES EEEP | 99,7 | 96,9 | 254,6 | OK |
| 14 | SENADOR POMPEU | MOMBACA | 23116960 | PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO EEEP | 96,5 | 96,4 | 254,6 | OK |
| 15 | TALUA | PARAMBU | 23243082 | JOAQUIM FILOMENO NORONHA EEEP | 97,9 | 97,5 | 254,6 | OK |
| 15 | TALUA | TALUA | 23109149 | MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP | 99,6 | 99,5 | 254,6 | OK |
| 16 | IGUATU | ACOPIARA | 23111291 | ALFREDO NUNES DE MELO EEEP | 98,8 | 97,8 | 254,6 | OK |
| 16 | IGUATU | IGUATU | 23142332 | AMELIA FIGUEIREDO DE LAVOR EEEP | 97,5 | 97,5 | 254,6 | OK |
| 17 | ICO | ICO | 23545720 | DEPUTADO JOSE WALFRIDO MONTEIRO EEEP | 99,4 | 98,9 | 254,6 | OK |
| 17 | ICO | VARZEA ALEGRE | 23545712 | DOUTOR JOSE IRAN COSTA EEEP | 98,0 | 100,0 | 254,6 | OK |
| 17 | ICO | CEDRO | 23139471 | FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA EEEP | 99,4 | 99,2 | 254,6 | OK |
| 17 | ICO | LAVRAS DA MANGABEIRA | 23243023 | PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA EEEP | 99,3 | 101,8 | 254,6 | OK |
| 18 | CRATO | CRATO | 23163402 | GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA EEEP | 99,7 | 99,2 | 254,6 | OK |
| 18 | CRATO | CRATO | 23244739 | MARIA VIOLETA ARAÚJO DE ALENCAR GERVAISEAU EEEP | 98,5 | 98,3 | 254,6 | OK |
| 18 | CRATO | CAMPOSALES | 23153482 | PRESIDENTE MEDICIE EEEP | 98,9 | 100,8 | 254,6 | OK |
| 18 | CRATO | ARARIPE | 23244720 | VALTER NUNES DE ALENCAR EEEP | 98,3 | 97,0 | 254,6 | OK |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JUAZEIRO DO NORTE | 23236469 | ADELRSON BORGES DE CARVALHO EEEP | 100,0 | 105,5 | 254,6 | OK |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JARDIM | 23244666 | DR. NAPOLEAO NEVES DALUZ EEEP | 98,7 | 97,0 | 254,6 | OK |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | BARBALHA | 23325429 | OTILIA CORREIA SARAIVA EEEP | 97,7 | 98,4 | 254,6 | OK |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JUAZEIRO DO NORTE | 23165910 | PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA EEEP | 98,4 | 103,7 | 254,6 | OK |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JUAZEIRO DO NORTE | 23236205 | RAIMUNDO SARAIVA COELHO EEEP | 99,8 | 99,4 | 254,6 | OK |
| 20 | BREJO SANTO | BREJO SANTO | 23169125 | BALBINA VIANA ARAÚJO EEEP | 98,2 | 98,3 | 254,6 | OK |
| 20 | BREJO SANTO | MILAGRES | 23238194 | IRMA ANAZELIA DA FONSECA EEEP | 97,0 | 100,0 | 254,6 | OK |
| 20 | BREJO SANTO | AURORA | 23237821 | LEOPOLDINA GONCALVES QUEZADO EEEP | 90,7 | 92,6 | 254,6 | OK |
| 20 | BREJO SANTO | MAURITI | 23502983 | PADRE JOAO BOSCO DE LIMA EEEP | 92,7 | 97,2 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23078774 | COMENDADOR MIGUEL GURGEL EEEP | 99,3 | 101,3 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23187956 | DONA CREUSA DO CARMO ROCHA EEEP | 99,7 | 105,5 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23323426 | ICARO DE SOUSA MOREIRA EEEP | 95,0 | 96,0 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23244747 | JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA EEEP | 97,3 | 101,8 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072024 | JOAQUIM ANTONIO ALBANO EEEP | 97,8 | 101,3 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23068884 | JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA EEEP | 99,1 | 100,0 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072067 | JOAQUIM NOGUEIRA EEEP | 98,1 | 95,8 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072318 | JOSE DE BARCELOS EEEP | 95,0 | 98,1 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072750 | JUAREZ TAVORA EEEP | 96,6 | 97,1 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072792 | JULIA GIFFON EEEP | 99,0 | 97,6 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23073683 | MARIA JOSE MEDEIROS EEEP | 94,0 | 95,3 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23323434 | MARIO ALENCAR EEEP | 99,7 | 96,9 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23074159 | MARVIN EEEP | 97,1 | 98,3 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23323418 | PAULO PETROLA EEEP | 97,7 | 97,8 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23075864 | PAULO VIEIRA EEEP | 97,3 | 100,0 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23077174 | PRESIDENTE ROOSEVELT EEEP | 99,7 | 94,7 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23069040 | PROFESSOR CESAR CAMPELO EEEP | 100,0 | 100,0 | 254,6 | OK |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23069074 | PROFESSOR ONELIO PORTO EEEP | 97,9 | 100,6 | 254,6 | OK |

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO PROC. Nº 6480077/2015

A DIRETORA DA EEM WILEBALDO AGUIAR - MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob a modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº 01/2015**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender aos alunos da Rede Pública de Massapê, tornando sem efeito a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 01/02/2016 página 19. Justifica-se por ocasião de a escola ainda manter o contrato vigente e o novo processo licitatório em andamento, além de maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art. 49, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. MASSAPÊ-CE, 10 de março de 2016. Diretora Ana Georgele Olimpio Frota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2016/ PROCESSO Nº 16634990-9

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Sra. MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, Secretária da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Executivo o Sr. JOÃO DUMMAR NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2016, publicado no D.O.E de 01.08.2016, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 16634990-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem

como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objeto execução de serviços técnicos de especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, dentre outros necessários à implementação e realização do Projeto "REDAÇÃO ENEM: CHEGO JUNTO, CHEGO A 1.000" destinado aos alunos do ensino médio da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações dispostas no Termo de Referência e em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, ao Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$607.970,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e setenta reais), passando de R\$3.715.058,00 (três milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) para R\$4.323.028,00 (quatro milhões, trezentos e vinte três mil e vinte oito reais), perfazendo um acréscimo de 16,37% (dezesseis vírgula trinta e sete por cento) no valor atual do contrato, que correrão com recursos provenientes do MAPP: 1844, Fonte: 00; PA: 18526, de acordo com a justificativa exarada na C.I. nº 1000/2016/CODEA/Protagonismo Estudantil, datado em 26.09.16 às fls. 02, e IG Nº 904794, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS - Secretária em Exercício, JOÃO DUMMAR NETO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº 5968567/2016
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEM RAIMUNDO NOGUEIRA - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0400-03, neste ato representado pelo seu Diretor Geral

Sr(a), César Augusto Albano de Almeida; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº001/2016 publicado no DOE de 13/05/2016 e de acordo com o processo nº90246-0/2016 e regulamentado nos Art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº002/2016, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$11.693,43 (onze mil reais seiscientos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: César Augusto Albano de Almeida - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luis Henrique Monteiro da Silva, 02 - Luciana Holanda Sampaio. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6133175/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0135-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a) LINDEMBERG JAKSON SOUSA CASTRO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr.(a) ANA PAULA VIANA DA COSTA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de com a carta Convite de nº014/2015 publicado no DOE de 25/05/2016 e de acordo com o processo nº5953664/2015 e regulamentados nos Art.º1, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO, REFORÇO DO MURO, RETIRADA DE INFILTRAÇÕES E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, da escola EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 20 de Setembro de 2016, até 17 de Janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 13 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: LINDEMBERG JAKSON SOUSA - CONTRATANTE, ANA PAULA VIANA DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO, 02 - NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6328286/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº007/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEM PRESIDENTE VARGAS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0622-36, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Saionara Alencar

Pereira Mousinho; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Manoel Pinheiro Lima; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2016 publicado no DOE de 11/08/2016 e de acordo com o processo nº2214183/2014 e regulamentado da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA COMPLETA, da EEM PRESIDENTE VARGAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição, de acordo com a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Contrato, passará a ter a seguinte redação. O prazo da vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Saionara Alencar Pereira Mousinho - CONTRATANTE, Manoel Pinheiro Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria das Graças Correia de Oliveira, 02 - Viliana Alves Martins. Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº6609811/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº006/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EEM ALMIR PINTO - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0275-97, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), Manoel Lins Pereira; III - ENDEREÇO: OCARA/CE; IV - CONTRATADA: **COOAF - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Jose Ernane dos Santos; V - ENDEREÇO: OCARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº001/2016 publicado no DOE de 27/04/2016 e de acordo com o processo nº1159320/2016 e regulamentado no artigo 65, inciso 1, alínea "b" e inciso II, alínea c, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: OCARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, da Escola de ensino médio Almir Pinto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.476,00 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais), que representa 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento), e será pago em cronograma de entrega; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE, Jose Ernane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisdarlhia Freires de Abreu, 02 - Maria Aline Morais Mendes. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº6710733/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0182-53, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), PEDRO MENDES DA COSTA; III - ENDEREÇO: ACARAU/CE; IV - CONTRATADA: **BH MARTINS**, representado neste ato pelo Sr(a). BRUNO HENRIQUE M. MARTINS; V - ENDEREÇO: ACARAU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a carta convite de nº03/2016 publicado no



D.O.E de 19 de setembro de 2016 e de acordo com o processo n/ 6123395/2014 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII-FORO: ACARAU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a redação do prazo de vigência do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da ESCOLA CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula sétima, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica com a seguinte redação: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO MENDES COSTA - CONTRATANTE-BRUNO HENRIQUE M. MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -GEISE MARIA SILVA, 02 - JORGE RICARDO L. CASSIANO. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6725277/2016**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0543-06, FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Maria Clotilde Holanda Albano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luan Carlos Gomes Ferreira; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº003/2016 publicado no DOE de 20 de junho 2016 e de acordo com o processo nº6428520/2015 e regulamentado no art.57, §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução de serviços de Reforma Emergencial de Cobertura da Sala de Multimeios e Sala de Vídeo, Piso do Laboratório de Ciências e Quadra Cobertura da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 04 de outubro de 2016 até 17 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Clotilde Holanda Albano - CONTRATANTE, Luan Carlos Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita Maria Monteiro Aragão, 2- Maria de Fátima Silva Costa, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6769487/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0441-73, FORTALEZA/CE - neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Nadia Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Thiago de Almeida Moreira Tavares; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº01/2016 publicado no DOE de 29 de agosto de 2016 e de acordo com o processo nº0131219/2016 e regulamentado no art.57,

§1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução de serviços de obras do contelhamento e adequação de Espaço do Núcleo Gestor da EEFM Bárbara de Alencar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13 de outubro de 2016 até 27 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Thiago de Almeida Moreira Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Eridan Gadelha, 2- João Fonseca dos Santos, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6787434/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES- inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0043-84, MIRAÍMA/CE - 2ª CREDE neste ato representado pelo seu Diretor Sr(a) Frédson Kenedy Matias Henrique; III - ENDEREÇO: MIRAÍMA/CE; IV - CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Henrique Magno Martins; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº04/2016 publicado no DOE de 28/06/2016 e de acordo com o processo nº2881738/2016 e regulamentado no art.57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MIRAÍMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE UMA CANTINA COMPLETA na EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de outubro de 2016 até 06 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antônia Barros Pereira, 2- Ceciliane Almeida Teixeira. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 233/2016/PROCESSO Nº4794280/2016
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário da Educação ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, representada neste ato pelo Sr. EDNARDO DE SOUSA DOS SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação** da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de Boa Viagem.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a INEXIGIBILIDADE nº11/2016, com fundamento legal no art.: 25, I, c/c o art.: 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993,

com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II do art.: 57 da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcionais Programáticas 6685 22100022.12.362.020.22669.10.339039.10000.0 6686 22100022.12.362.023.22669.10.339039.25100.0 7054 22100022.12.362.023.22663.10.339039.10000.0 7055 22100022.12.362.023.22663.10.339039.25100.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antônio Idilvan de Lima Alencar- Secretário da Educação - CONTRATANTE, Ednardo de Sousa dos Santos - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Desirêe Silveira de Castro, 2. Francisca Flávia S. do Nascimento. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 255/2016/PROCESSO SEDUC
Nº16655115-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCA DOS SANTOS LOPES – ME, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCA DOS SANTOS LOPES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de Materiais de Consumo Limpeza (Higiene), novos e de primeiro uso**, para atender a Secretaria da Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 00015986-7 e 00066870-0, do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº20150004 – Processo nº1345570/2015 – Ata de Registro de Preço nº11/2015 – SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. ITEM:03, CÓD.: 00015986-7, MATERIAL: PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO. Fornecimento: PACOTE - 2 - ROLO, QUANT.: 100, VALO UNIT.: 2,60, VALOR TOTAL: 260,00. ITEM:09, CÓD.:00066870-0, MATERIAL:PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, FOLHA SIMPLES, MACIO, COR BRANCA, 500 METROS, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE., Fornecimento: FARDO - 8 - ROLO, QUANT.:1000, VALO UNIT.:53,15, VALOR TOTAL:53.150,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20150004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da lei 8666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$53.410,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dez reais), sujeitos a reajuste pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional Programática 22100022.12.122.500.22051.15.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR- Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Fabiana Sena da Silva, 2. Francilene Lima de Oliveira. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1039260/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA Crato/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/

0626-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: Empresa/Firma ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME, representado pelo(a) Sr.(a) ENILSON FERREIRA DA SILVA, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/04277 e Termo de Participação 2016 0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00- 6932. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTATANTE ENILSON FERREIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- José Maria de Brito 2- Matia Luzanira Firmino Lima. Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1534708/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO - CNPJ/MF 07.954.514/0563-41- CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite CONTRATADA: ANTONIA TAVARES MACHADO FELINTO, neste ato representada pela Sra. Antonia Tavares Machado Felinto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2015 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.331,04 (TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00 - 7364, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite - CONTRATANTE, Antonia Tavares Machado Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Thairone Nascimento dos Santos, 02- Cicero Kaio Leite Arruda. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1934730/2016

CONTRATANTE: A Escola de EEM FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0667-38, Município de Iguatu/CE representada neste ato pelo(a) Diretor, o(a) Sr.(a) Francisco Gilson de Sousa denominado CONTRATANTE CONTRATADA: DANIEL SIDRONIO FREITAS doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2016, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta



na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos dias). Após de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.962,00 (Seis Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa CONTRATANTE DANIEL SIDRONIO FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Leiliane Felix de Araújo 2- Fabricio Ferreira de Freitas. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1934730/2016

CONTRATANTE: A Escola de EEM FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0667-38, Iguatu/CE, representada neste ato pelo(a) Diretor, o(a) Sr.(a) Francisco Gilson de Sousa, doravante denominado CONTRATANTE CONTRATADA: e por outro lado, fornecedor, **JOSÉ DE AMORIM FELIPE**, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2016, de acordo com a chamada pública nº01/2016, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300 (trezentos dias). Após de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.796,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilson de Sousa CONTRATANTE JOSÉ DE AMORIM FELIPE CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Leiliane Felix de Araújo 2- Fabricio Ferreira de Freitas. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1968910/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES CONTRATADA: **KAIANE RARY HOLANDA MARQUES – ME** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Raul Silva Júnior., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,10,11,13,14,15,16,19,20,21,23,24,25,2 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/20 14 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.698,00 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016 SIGNATÁRIOS: ADALGISA BONFIM SOARES-CONTRATANTE e Raul Silva Júnior-CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ELIAKIMA ALVES CONCEIÇÃO 02-GÉCIA MARIA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2651171/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. MARVIN - CNPJ/MF 07.954.514/0434-44 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA FABIOLA RIBEIRO de Sousa CONTRATADA: **GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME**, este ato representada pelo(a) Sr(a) GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o **abastecimento de 85.000,00 litros de água potável através de carro pipa**, na EEEP MARVIN, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº20160012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado PRAZO DE ENTREGA: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.350,00 (dois mil, trezentos e cinqüenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.25100.0.30.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANA FABIOLA RIBEIRO - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA DO SOCORRO DE AMARAL OLIVEIRA, 02- LÉO EDUARDO DE LIMA MOREIRA. Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2991126/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0071-38- 8ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **MAXXIMUS SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO ANDERSON ALVES MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA** em favor da EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 8 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº018/2016 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTRAGA: O prazo para o fornecimento de serviços de abastecimento de água por carro pipa, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.07.33903900.25100.0.30.00 - 6586. DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE, PAULO ANDERSON ALVES MOTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA, 02- ALEXANDRE COSTA DA SILVA. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3186219/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos



no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$527,34 (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 7366 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR CONTRATANTE Rodrigo Araujo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ane Carine de Sousa Monte 2- Isabel Elivania do Nascimento Rodrigues. Fortaleza 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3995230/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, - CNPJ/MF 07.954.514/0237-25- 13ºCREDE - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- COOPAECE**, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ismael Vieira Barbosa, 02- Francisca Veras de Paiva. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3995230/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola EFM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0237-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos Chaves daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0001/2016 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.461,60 (Cinco Mil, Quatro centos e Sessenta e Um real e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 6926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATANTE Renata de Abreu Bastos Chaves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ismael Vieira Barbosa 2- Francisca Vera de Paiva. Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4920900/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA ANTONIA LINDALVA DE MORAIS, CNPJ/MF 07.954.514/0570-70, CREDE 20, MILAGRES/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Maria Nunes da Silva CONTRATADA: **CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Barbara Bianca Andrade Dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, resolvem celebrar o presente CONTRATO de acordo com a dispensa de licitação de nº04/2016, regido pelo Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/1993 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.558,85 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 6915. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Nunes da Silva - CONTRATANTE, Barbara Bianca Andrade Dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Maximo de Figueiredo 2. Maria do Socorro da Silva Sousa. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4937463/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0298-83, Município de Fortaleza/CE doravante denominada simplesmente contratante, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Cristhiane Cruz Pereira CONTRATADA: **PCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** neste ato representada pelo Sr. Pedro Benício de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de reforma do forro do auditório e hall de entrada**, na EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2016, regido pelo art.24 inciso I da lei nº8.666/1993 e alterações, Lei complementar nº137/2014 e seu decreto 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.746,08 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17481-22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Cristhiane Cruz Pereira CONTRATANTE Pedro Benício de Oliveira CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1- Lidia Raquel da Silva Lima 2- Cinara Ferreira do Nascimento. Fortaleza 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5101547/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, CNPJ/MF07.954.514/0562-60, CREDE 20, BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante CONTRATADA: **FRANCISCO MARQUES VIEIRA GONÇALVES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Marques Vieira Gonçalves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Termo de Participação nº2016/007 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.2510003000 - 6930. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Arruda Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE, Francisco Marques Vieira Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Italo Diego Moreira Gonçalves 2. Maria Cleomare P. de Souza Gonçalves. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5110414/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, CNPJ nº07.954.514/0682-77, CREDE 17, VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada pela Sr.(a) Diretor(a) Geral MARIA MARLENE VIEIRA COSTA CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, representado pelo Sr. PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.488,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 6915 MAP - 220 9022015. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA MARLENE VIEIRA COSTA - CONTRATANTE, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PAULO HENRIQUE COSTA BITU 2. HILARA ROSBERGA FILIPE MARINHO. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5227508/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola E.E.F.M PROFª MARIA ANTONIETA NUNES inscrita no CNPJ: 07.954.514/0517 - 06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a): DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP** representado neste ato pelo(a) Sr.(a): FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos em contram - se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado - D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.607,60 (Seis mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA-CONTRATANTE e FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANA CAROLINE MOREIRA MAIA 02-ANDREZZA BEZERRA DE MENEZES BORGES. Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5293047/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0289-92- 12ºCREDE - QUIXADA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LINÉIA MOREIRA MACIEL CONTRATADA: **ELTON PAULO LIMA SANTOS-EPP**, representado neste ato pelo Sr. ELTON PAULO LIMA SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor da ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, pertencente a jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº17/2016 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos ten do sua vigência de 365 dias após a sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período 365 dias conforme o anexo I, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.25100.0.30.00-6963. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: LINÉIA MOREIRA MACIEL - CONTRATANTE, ELTON PAULO LIMA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- GÉSSICA OLIVEIRA NUNES, 02- CECILIA MARIA R BANDEIRA. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5474602/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, /A EEM MARIANO MARTINS, CNPJ: 07.954.514/0475-12, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº04/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário do Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.099,00 (DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917.



DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. NÁDIA COSTA DOS SANTOS 2. IRACEMA BARBOSA. Fortaleza 01 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5499354/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0407-71 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSEMAR INÁCIO DA SILVA CONTRATADA: Empresa/Firma **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO PEDRASSANI, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TELINA MATOS PIRES pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/16760 e Termo de Participação 05/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Aquiraz-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.215,00 (Hum mil duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOSEMAR INÁCIO DA SILVA CONTRATANTE CARLOS ALBERTO PEDRASSANI CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Pedro Henrique Lima Gomes 2- Thais Helena Abreu Santos. Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5508400/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado EEFM ANTONIETA SIQUEIRA inscrita no C.N.P.J. Nº07.954.514/0462 - 06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) ANTONIO SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: **RENATO ALVES DE SOUSA** representado neste ato pelo(s) Senhor(s) Renato Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de serviços profissionais de contabilidade** cujas descrições encontram - se detalha dos no ANEXOS I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Termo de Participação nº2016 000 3, regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir de sua publicação e terá vigência de PRAZO D A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O prazo para prestação do serviço objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da sua publicação 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$247,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.25100.0.30.00 - 6940. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE-CONTRATANTE e Renato Alves de Sousa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Antonio Gesse de Coelho 02-Luiza Marilau Oliveira.Fortaleza 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSORA ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5644133/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA DR. GERARDO CAMELO MADEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, CREDE 5, IPU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **C.MOREIRA DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº08/2016 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.176,53 (um mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.08.33903000.28282.1.30.00 - 7371. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE, CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTÔNIO CÍCERO DE FARIAS 2. ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5644192/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA - DR. GERARDO CAMELO MADEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0376-30, CREDE 5, IPU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**, representada pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2016 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$510,00 (quinhentos e dez reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.366.023.22585.08.33903000.28282.1.30.00 - 7371. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIO CÍCERO DE FARIAS 2. ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5649208/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, CNPJ 07.954.514/0299-64, CREDE 4, BARROQUINHA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Vinícius Rocha Veras CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas



alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2016 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.576,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 – 6919. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. João Victor Cavalcante Silva 2. Valdinúcia Queiroz da Silva. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5773790/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFª EUDES VERAS, CNPJ sob o nº07.954.514/0477-84, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por sua Diretora Geral, a Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales CONTRATADA: **K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$5.311,93 (cinco mil, trezentos e onze reais e noventa e três centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28 282.1.30.00 – 7366. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Samara Mapurunga dos Santos Sales - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Alice Eloi Gomes 2. Regina Celia U. Guimarães. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5846607/2016

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº07.954.514/0094-24, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - ME**, representada neste ato pela Sr. Odilon Pinheiro da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS - MOTORISTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I (ROTAS) da Carta Convite nº08/2016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº008/2016. O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº08/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. A VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA O cumprimento deste Contrato está vinculado aos termos do Edital da Carta Convite nº08/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os dias de execução do objeto deste contrato será dia 05 e 06 de novembro, de acordo com os quantitativos do anexo I e após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.324,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais) pagos em

Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.11.33903900.20700.1.40.00 -19601. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Odilon Pinheiro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. Carlos Janes Vasconcelos. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5873078/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANDRÉ CARTAXO, CNPJ: 07.954.514/0567 - 75, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO CONTRATADA: **RM INFORMÁTICA LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO DANTAS MORAIS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.25100.0.30.00 - 6932. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO - CONTRATANTE, RICARDO DANTAS MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA LUCIA LEITE DE ARAÚJO 2. MARCELO RENATO FERRAZ LUCIO. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6060500/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CNPJ/MF 07.954.514/0287-20, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0003/16, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0003/16 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 173 (cento e setenta e três) dias, contados a partir da DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-6923. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO 2 DANIELE GONÇALVES PEREIRA. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6175650/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA BATURITÉ/CE 8ª CREDE - CNPJ Nº07.954.514/0060-85 representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Antonia Maura Mendes Vasconcelos Oliveira CONTRATADA: **VICENTIM DE FREITAS XAVIER** - representado neste ato pelo(a) Sr(a) Vicentim de Freitas Xavier. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº04/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/1993 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2016 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.486,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-6921 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Antonia Maura Mendes Vasconcelos Oliveira - CONTRATANTE, Vicentim de Freitas Xavier e TESTEMUNHAS: 01- Valdelice Serafim de Aguiar, 02- Valdizia da Silva Oliveira. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6177393/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira CONTRATADA: **MARIA GISELDA FERREIRA GOES**, representado pelo Sr(a). Maria Giselda Ferreira Goes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.137,00 (Três mil, cento e trinta sete reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Maria Giselda Ferreira Goes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Roseane Rodrigues Ferreira 2. Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6177393/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ção/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0293-79,- 02ªCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO ALMEIDADE OLIVEIRA PEROTE CONTRATADA: **ELIAS SANTOS DA SILVA**, representado neste ato pelo Sr.(a) ELIAS SANTOS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: undamentados

nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2016 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.299,20 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO ALMEIDADE OLIVEIRA PEROTE - CONTRATANTE, ELIAS SANTOS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ROSEANE RODRIGUES FERREIRA, 02- ADALBERTO ALVES DE FREITAS. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6235423/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Fundamental e Médio Michelson Nobre da Silva, CNPJ Nº05.397.465/0001-41, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **A R DA SILVA VIEIRA ME**, representada neste ato por ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.794,95 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais, noventa e cinco centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, ANTONIA RIVELANIA DA SILVA VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELDER LUIS LIMA LEITE 2. AURY PEREIRA DE ASSIS. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 6274682/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL, CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ° AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1 7.146,30 (DEZESETE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE,



AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. FERNANDA BANDEIRA DE SOUZA. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6297020/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 - CNPJ/MF 07.954.514/0614-26- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu (sua) Coordenadora Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues CONTRATADA: **PC POUSSADA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Cleber Sales. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE LOGÍSTICA PARA O ENEM 2016: TRANSPORTE E TENDAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº23/2016 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$24.168,68 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAAP: 1397 - 22100022.12.362.023.18064.01.33903900.27600.1.40.00 -20261/MAAP: 1365 - 22100022.12.362.023.18526.01.33903900.20700.1.40.00 - 19588. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE, Antônio Cleber Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- José Samuel da Silva Pinheiro, 02- Lailda Maria de Oliveira Miranda. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6332461/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, CNPJ/MF 07954514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **DANIEL SIDRONIO FREITAS**, representada pelo Sr. Daniel Sidronio Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº26/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº26/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.831,00 (um mil,oitocentos e trinta e um reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 -6916. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, Daniel Sidronio Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca MarluCIA Pinheiro 2. Mirian Alves da Silva. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6332461/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO, CNPJ/MF 07954514/0666-57, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Guilherme Weima Bezerra da Costa CONTRATADA: **JOSÉ DE AMORIM FELIPE**, representada pelo Sr. José de Amorim Felipe. OBJETO: É objeto desta

contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº26/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº26/2016 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$1.140,00 (um mil,cento e quarenta reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 -6916. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Guilherme Weima Bezerra da Costa - CONTRATANTE, José de Amorim Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca MarluCIA Pinheiro 2. Mirian Alves da Silva. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6336547/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -8ª CREDE - CNPJ/MF 07.954.514/0059-41- CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu (sua) Coordenadora Sra. Joyce Costa Gomes de Santana CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, representado neste ato pela Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender a demanda da 8ª CREDE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº2016/026 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 6 (SEIS) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.492,04 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903900.10000.0.20.00 - 6203. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Edimir da Silva Oliveira Nunes, 02- Tania Maria Lima Pereira Silva. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6473090/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, C.N.P.J./Nº07.954.514/0523-54, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SHEYLA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, em favor de EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/013 e Termo de Participação 013/2016, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$790,72 (setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)



pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.25100.0.30.00 - 6938. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: SHEYLA SOCORRO SALES GAMA - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. DEBORA ALINE FERREIRA COSTA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6479624/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0713-08- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, e representado neste ato pela Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: TODOS OS ITENS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.273,90 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00-7366 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: CRISTIANO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ROSILEIDE MARIA ANDRADE DANTAS. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6545783/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES, - CNPJ/MF 07.954.514/0546-40- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Alfredo Homs Filho CONTRATADA: ANGÉLICA DE C. FARIAS BUFE - ME, representado neste ato pelo(a) Sra. Angélica de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0011/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Francisco Alfredo Homs Filho - CONTRATANTE, Angélica de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lívia Maria de Sousa Targino, 02- Maria de Fátima Amaro Lima. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6650064/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0561-80- 20ºCREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues Sá CONTRATADA: CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Barbara Bianca Andrade dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.880,00 (Um mil e oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade para o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-6915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues Sá - CONTRATANTE, Barbara Bianca Andrade dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Fernandes Almeida, 02- Barbara Francisco Eduardo Carolino. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6850454/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTONIO MOTA FILHO, CNPJ nº07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MOZART.GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLEIDE GOMES MARTINS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, em favor da EEEP ANTONIO MOTA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/21660 e Termo de Participação 2016/0008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto nº8.368, de 02 de dezembro de 2014 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.25100.0.30.00 - 660. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: MOZART.GALVÃO MONTEIRO NETO - CONTRATANTE, CLEIDE GOMES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA RIBEIRO 2. ANTONIA EMILENA COSTA LIMA. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 6942405/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Fundamental e Médio Michelson Nobre da Silva, CNPJ Nº05.397.465/0001-41, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: CLETO LINS WANDERLEY NETO - ME, representada neste ato por CLETO LINS WANDERLEY NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos



encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0006/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$699,20 (seiscentos e noventa e nove reais, vinte centavos) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE, CLETO LINS WANDERLEY NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ELDER LUIS LIMA LEITE 2. AURY PEREIRA DE ASSIS. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7005510/2016

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, e - CNPJ/MF 7.954.514/0459-00- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eliene Sales Andrade CONTRATADA: Firma **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05,06,07, 08, 09, 12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nsoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº11/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.273,20 (três mil duzentos e setenta e trêsreais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-6343 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Eliene Sales Andrade - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA S. DE SOUSA, 02- DAIANA CARNEIRO PEREIRA. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 7007874/2016

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CNPJ nº07.954.514/0094-24, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **CONTINENTE TURISMO LTDA - EPP**, representada neste ato pela Sr. Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS - MOTORISTA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I (ROTAS) da Carta Convite nº08/2016, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº008/2016. O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº08/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. A VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA O cumprimento deste Contrato está vinculado aos termos do Edital da Carta Convite nº08/2016 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato será de 120 dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os dias de execução do objeto deste contrato será dia 05 e 06 de novembro, de acordo com os quantitativos do anexo I e após a emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$43.102,00 (quarenta e três mil, cento e dois reais) pagos em Conforme o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18526.11.33903900.20700.1.40.00 -19601. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Humberto Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rosangela Marques de Albuquerque 2. Carlos Jane Vasconcelos. Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº042/2016 - PROCESSO Nº6289035/2016

CONTRATO Nº00202013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE CAMOCIM (GURIU). EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 01.06.2016 a **PARALISAÇÃO da obra** de código(s) SIGDAE nº0432013SEDUC01 0432013SEDUC02, contrato nº00202013, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE CAMOCIM (GURIU). Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de nº3321167/2016, fl.02, a fiscalização entendendo que é necessária a devida paralisação da execução da obra, vista o andamento do aditivo de supressão de gramas deliberado pela SEDUC. Conforme: Fiscal Virna Gomes de Paula - Fiscal do DAE, CONCRETA ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº045/2016 - PROCESSO Nº6532754/2016

CONTRATO Nº01862015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE. EMPRESA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 27.07.2016 a **PARALISAÇÃO da obra** de código(s) SIGDAE nº01972015SEDUC01, contrato nº01862015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA.**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE.. Conforme justificativa abaixo: Atendendo a pleito da empresa TECNOS NORDESTE LTDA, no processo VIPROC nº2327986/2016, fl; 04, devidamente ratificado pela fiscalização da obra em doc. de fls. 04 do proc. VIPROC 2327986/2016 (apenso). Alega a fiscalização que o terreno doado pela PMB não atende ao desnível mínimo determinado no convênio firmado entre a SEDUC e a PMB, necessitando que a PMB realize serviço de terraplanagem, até então não realizado. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha -Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº050/2016 - PROCESSO Nº6781932/2016

CONTRATO Nº01162015 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CE, NO MUNICÍPIO DE MARCO - CE. EMPRESA: CONCRETA ENGENHARIA LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 26.09.16 a **PARALISAÇÃO da obra** CÓDIGO SIGDAE nº01952015SEDUC01, contrato nº01162015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CE, NO MUNICÍPIO DE MARCO - CE. Conforme Justificativa abaixo: Conforme processo Viproce nº6365122/2016, encaminhando à SEDUC, em 19.09.2016, a fiscalização do DAE realizou visita conjunta com o Engº da empresa e o Secretario de obras de Marco, ao terreno destinado à obra, para reiniciar



à execução da mesma, tendo a empresa sido impedida de reiniciar a obra, por um cidadão que supostamente seria o proprietário do terreno destinado à execução da obra. Diante disso, a SEDUC deve apresentar o terreno desocupado para execução da obra, o mais URGENTE possível. Conforme: ENGº JUSTIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente Adjunto do DAE, CONCRETA ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº054/2016 - PROCESSO Nº6586072/2016

CONTRATO Nº02182015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATÉUS- CE. EMPRESA: JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir de 03.10.2016 a **PARALISAÇÃO da obra** de código(s) SIGDAE nº02152016SEDUC01 e 02152016SEDUC02, contrato nº02182015, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CRATÉUS- CE. Conforme justificativa abaixo: Conforme processo VIPROC nº6487384/2016, encaminhado à SEDUC. A fiscalização do DAE esteve em cratêus, em vistoria ao terreno destinado à execução da obra em pauta, deparando-se com um desnível bastante acentuado no terreno, necessitando de um movimento de terra (terraplanagem) com volume superior ao previsto na planilha contratada, e ainda, arrimo de contenção do aterro. A DIARQ/DAE está elaborando um novo projeto de implantação, para autorização de possível aditivo pela SEDUC. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº092/2016 - PROCESSO Nº6952753/2016

CONTRATO Nº01502015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 00602015 - CÓD DA OBRA:01502015SEDUC01 01502015SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - ENDEREÇO: RUA SÃO CIPRIANO, Nº150, PASSARÉ - FORTALEZA - CE. por determinação superior, autoriza a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI MARIA MENEZES DE SERPA, EM FORTALEZA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$6.039.810,16 (Seis milhões, trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos) . Fortaleza, 27 de abril de 2016. Antonio Idilvan de Lima Alencar - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Artur Edisio Meira Façanha - SUPERINTENDENTE DO DAE (Respondendo), Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO Nº6919616/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA (BARREIROS) NO ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: IRACEMA. Certificamos, que a Empresa **CETRO**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA (BARREIROS) NO ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento em 31/07/2016 os serviços** especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº01402013 e contrato DAE de nº0832013SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias corridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG), Fortaleza, 18 de outubro de 2016. À COMISSÃO: 01405217

- EDILSON ALVES DA JUSTA - Fiscal, 01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO Nº7007351/2016

OBRA: EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO - CE. LOCAL: SÃO BENEDITO. Certificamos, que a Empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES**, Empreiteira da Obra EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO - CE, **concluiu a contento em 31.01.2016 os serviços** especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº02432014 e contrato DAE de nº01122014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 10 de agosto de 2016. À COMISSÃO: 30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA - 1º Membro, 30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - 2º Membro, 30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 3º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO Nº7007351/2016

OBRA: EEFM ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO SÃO BENEDITO - CE. LOCAL: SÃO BENEDITO. Certificamos, que a Empresa **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES**, Empreiteira da Obra EEFM ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO SÃO BENEDITO - CE, **concluiu a contento em 31.01.2016 os serviços** especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº02432014 e contrato DAE de nº01122014SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 10 de agosto de 2016. À COMISSÃO: 30006518 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA - 1º Membro, 30006410 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES - 2º Membro, 30002415 - VIRNA GOMES DE PAULA - 3º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº350/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **CLEUTON DIAS DE SOUSA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº351/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **EVANDECARLOS DE OLIVEIRA** - CPF: 771.914.803-78, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/



2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº352/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **MANOEL JORGE DOURADO FERREIRA CORDEIRO** – CPF: 852.966.863-49, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº353/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO BELCHIOR DE CARVALHO JÚNIOR**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº354/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **RAIMUNDO NETO DO NASCIMENTO DE SOUSA** – conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de

outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº355/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA SOUZA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº356/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **FRANCISCO ELTON ALVES FONTENELE**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº357/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **PAULO PRADO RIBEIRO OLIVEIRA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº358/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sra. **DJANIRA OLIVEIRA SOUZA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº359/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **JUVENAL CARDOSO**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº360/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sra. **MARIA APARECIDA FREITAS DE SOUZA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº361/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sra. **ROSIANE DA SILVA ARAÚJO**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício

de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº362/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **ALUIZIO VERAS MOTA FILHO**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº363/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **LAUBIO PINHO FILOMENO**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº364/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **CLAUDIOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº365/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **ANTÔNIO NIVALDO DE SOUSA VIANA**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº366/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **JAIRO PEREIRA GOMES**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº367/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **JOSÉ MARIA DIAS RODRIGUES JÚNIOR**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº368/2016 - PROCESSO Nº15562354-0/15777215-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do funcionário terceirizado, Sr. **Antônio Fernandes de Oliveira**, conforme a Lei nº14.484/2009 e Portaria nº0404/2015 GAB-SEDUC, no valor de R\$923,54 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e

quatro centavos), em razão do prêmio Aprender Pra Valer do exercício de 2013 em favor dos funcionários da EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº245/2014 - PROCESSO Nº16565741-3

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, e a EMPRESA GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº96002000584, e do CPF nº743.658.517-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº245/2014, de acordo com processo nº16565741-3, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº245/2014, no que se refere à razão social da empresa, constante em seu cabeçalho. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** EMPRESA GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA **LEIA-SE:** GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 25 de outubro de 2016 ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, JOÃO ALVES RODRIGUES - Contratada TESTEMUNHAS: 1.Lia L. B. de Menezes, 2. Isac de Souza Bezerra. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº6480077/2015**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos processos nº6480077/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DA AGRICULTURA FAMILIAR**, com a CONTRATADA Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SOUSA** publicado no DOE, de 16 de agosto de 2016, página 103, em virtude de ter sido em duplicidade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºNº43 SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE A ADAPTAÇÃO (CIVIL E ELÉTRICA DE LABORATÓRIOS ESPECIAIS AQUICULTURA DESENHO TÉCNICO E MECÊNICA) Nº DO PROCESSO 4510081/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO CREDE 17ª - CNPJ Nº07.954.514/0640-18, ICO/CE - MEDEIROS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **Onde se lê:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TREMO SERÁ DE 180, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AQUI PACTUADOS SERÁ DE 60. **Leia-se:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 360, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AQUI PACTUADOS SERÁ DE 120. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ACESSOR ESPECIAL ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181SÉRIE 3 ANO VIII, FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2016, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INTERNET Nº DO PROCESSO 4756728/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº07.954.514/0059-41, BATURITÉ/CE - 08ª CREDE e a empresa JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA. **Onde se lê:** 05 de Setembro de 2016. **Leia-se:** 15 de Setembro de 2016. Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº205 SÉRIE ANO VIII, FORTALEZA, 31 DE OUTUBRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PESSOAS FÍSICA PARA O CUIDADO DE ALUNOS ESPECIAIS E CADEIRANTES Nº DO PROCESSO 3838593/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CNPJ Nº07.954.514/0038-17, ITAPIPOCA/CE - 02ª CREDE e a empresa FRANCISCO MARCILIO ALVES DOS SANTOS. **Onde se lê:** MARIA EMILIA RABELO. **Leia-se:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES. Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos Termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Art.63, inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO,** o(a) servidor(a) **MARIA LILIANE VIEIRA DA COSTA**, matrícula 300052.1.X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESPORTE DE AVENTURA, NATUREZA E MOTOR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 27 de outubro de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos Termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Art.63, inciso II alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO,** o(a) servidor(a) **ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS**, matrícula 100551.1.3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE a partir de 27 de outubro de 2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº122/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MAYARA VERAS GOMES LIMA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300040.1.9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Varjota - CE, no período de 04/11/2016 à 06/11/2016 a fim de Acompanhar a Delegação dos Jogos Escolares da Juventude, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no

valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº044/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, ocupante do cargo PRESIDENTE DNS-1, matrícula nº3000131-1, desta AUTARQUIA, a viajar à cidade de BRASÍLIA - DF, NO PERÍODO DE 25 A 26 DE OUTUBRO DE 2016, a fim de PARTICIPAR DE DISCUSSÃO SOBRE AÇÕES DO PROJETO JUNTA DIGITAL EM ATENDIMENTO Á REDESIM, concedendo-lhe UMA diária, no valor unitário de R\$236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), acrescidos de 60%, no valor total de R\$378,50 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), mais UMA ajuda de custo no valor de R\$236,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), totalizando R\$615,06 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E SEIS CENTAVOS), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **LUIZ RICARDO LIMA NOBRE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E, matrícula 068210.1.4, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 28 de outubro do corrente ano, a fim de avaliar 2 (dois) imóveis da Secretaria da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE, designar** o servidor **FRANCISCO LUCIO MENDES MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037909-1-6, para o Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - SINTAF no período de 18.10.2016 a 17.10.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº558/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar o servidor **ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107496-1-1, para o Posto Fiscal Aracati, ficando concedida **gratificação** de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009, no período de 18.10.2016 a 17.10.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº563/2016.

DISCIPLINA O CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DOS SISTEMAS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art.82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações de dados nos sistemas inframencionados com segurança, bem como disciplinar as atividades e alterações pelos respectivos servidores da Secretaria da Fazenda, em consonância com as normas estabelecidas; RESOLVE:

Art.1º Autorizar os servidores listados na presente portaria para realizar os procedimentos discriminados:

I – Gilzete Maria Paiva Mendonça, matrícula 106.009-1-X; Raimunda Elianir Cavalcante de Castro, matrícula 107.526-1-2, João Oliveira Nogueira, matrícula 103.647-1-X, Cláudia Bastos de Oliveira, matrícula 1074881X, Cláudia Maria Chaves Beserra, matrícula 10667119, Danielle Kubrusly de Miranda Sá, matrícula 49782217, Everardo Paraíba Brasil, matrícula 10356814, Felipe Gomes Garcia, matrícula 10393418, Maria Marly Teixeira de Almeida Fontenele, matrícula 10144817, Edmilson Moreira da Franca – matrícula – 106046-1-3 – CEXAT Crato; Célia Maria de Oliveira Eloi – matrícula 032885-1-X – CEXAT Juazeiro do Norte; José Pereira da Silva - matrícula 006633-1-X - CEXAT Juazeiro do Norte; Antonio Armando da Ponte Guimarães – matrícula 103579-1-8 – CEXAT Sobral; José Maria Dantas Vieira – matrícula 103545-1-X – CEXAT Tanguá; Maria Cacilda Ferreira Lima – matrícula 103627-1-7 – CEXAT Iguatu; Cheyla Maria Magalhães de Oliveira – matrícula 102948-1-9 – CEXAT Iguatu; Margarida Carneiro de Oliveira – matrícula 077287-1-9 – CEXAT Quixadá; Carlos Duarte de Melo Gonçalves – matrícula 037989-1-7 – NUAT Aracati (subordinado a CEXAT Russas) a procederem às seguintes alterações:

a. Dar baixa nas operações das mercadorias devolvidas pelos destinatários, no Sistema de Trânsito de Mercadorias (SITRAM);
b. Realizar a vinculação de pagamento no SITRAM quando o mesmo houver sido quitado num DAE avulso ou GNRE;
c. Alteração dos dados de notas fiscais retificadas por carta de correção, nos termos do disposto no Convênio S/Nº, de 1970;
d. Alterar os registros que tenham sido inseridos no SITRAM, em face de mudanças ocorridas nos Regimes Especiais de Tributação ou na legislação tributária;
e. Permitir alteração do código SITRAM, bem como a reclassificação relativa a bens de uso e consumo, ativo permanente e margem de lucro;
f. Proceder correção de GNRE rejeitada e código de receita, desde que a GNRE esteja devidamente vinculada a nota fiscal em processo de correção;
g. Efetuar a baixa de débito relativo aos casos de sinistro com mercadorias ou prestação de serviços sujeitos à incidência do ICMS;
h. Efetuar a baixa de débito relativo a operação de refaturamento, devendo o processo estar composto dos seguintes documentos:

1. Requerimento do destinatário ou da transportadora;
2. Nota fiscal relativa à operação originária, devidamente registrada no Sitram e com declaração do destinatário quanto à recusa do recebimento da mercadoria ou denegação da nota fiscal realizada no Sistema de Gestão Tributária – SIGET;
3. Nota fiscal de refaturamento devidamente registrada no Sitram;
4. Comprovante de recolhimento do imposto devido na operação de refaturamento, quando devido.

II – Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya, matrícula 497.740-1-X, e Daniel Cunha Guimarães, matrícula 300.127-1-2, a procederem às seguintes alterações:

a. Inserir os novos Regimes Especiais de Tributação firmados pela Secretaria da Fazenda no Sistema SIPAJ;
b. Alterar os Regimes Especiais de Tributação que já estejam cadastrados no SIPAJ;

c. Excluir Regimes Especiais de Tributação do SIPAJ;

III – Maria Elineide Melo de Sousa, matrícula 100.593-1-3, e Tarso Espíndola Romero, matrícula 106.694-1-3, a procederem:

a. Correção de “DAE REJEITADO NÃO ENCONTRADO OU DUPLICADO”, Programa RCP11430, comando 1.1.4.3.

b. Alteração de DAE em função de mudanças no Sitram;

c. Correção de GNRE rejeitada e código de receita, desde que a GNRE esteja devidamente vinculada a nota fiscal em processo de correção;

d. Correção de DAE PAGO – Programa RCP11130, comando 1.1.1.3 e GNRE PAGA - Programa RCP12130, comando 1.2.1.3;

e. Correção de GNRE REJEITADA NÃO ENCONTRADA, Programa RCP12430, comando 1.2.4.3;

IV – Magda dos Santos Lima, matrícula 032.245-1-1 e Edila Magda Nogueira Eduardo, matrícula 001418L1, para procederem:

a. À solicitação de desvinculação de DAE em função de pagamento parcial de auto de infração, para nova inclusão em face do resultado de julgamento;

b. Desvincular o DAE a pedido do Conat, em função de pagamento parcial de auto de infração.

V – José Anselmo de Oliveira, matrícula 021462-1-5, Naurício Teixeira Dias, matrícula nº009735-1-3 a proceder:

a. Credenciamento no SIPAJ das empresas produtoras de camarão e lagosta.

VI - Henrique José Leal Jereissati, matrícula nº064111-1-8 a inserir os novos Regimes Especiais relacionados ao tratamento tributário previsto na Lei nº10.367, de 07 de dezembro de 1979.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de outubro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº025/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº056 e 058/2016 (publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.490077-0 | D DE OLIVEIRA RODRIGUES VARIEDADES ME |
| 002 | 06.697439-9 | DOMINGOS E ARY TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 20 de outubro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa



Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº034/2016 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2016).
RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa: e: 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 26 de outubro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº043/2016,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)034/2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|----------------|--|
| 01 | 06 179 254 - 3 | SAMARA RODRIGUES PIRES PEREIRA ME |
| 02 | 06 180 930 - 6 | JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA |
| 03 | 06 182 375 - 9 | CICERO GOMES LIMA |
| 04 | 06 182 435 - 6 | MARIA DAS GRACAS LEITE |
| 05 | 06 196 854 - 4 | FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA - EPP |
| 06 | 06 209 149 - 2 | PIZZAR INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME |
| 07 | 06 214 027 - 2 | R GONÇALVES DOS SANTOS ME |
| 08 | 06 364 254 - 9 | CARLOS EDUARDO DE ALENCAR ALMEIDA |
| 09 | 06 375 429 - 0 | ANDRE LEITE DE FREITAS |
| 10 | 06 424 518 - 7 | EVANDRO DA SILVA SOUZA ME |
| 11 | 06 556 620 - 3 | FRANCISCO MARCIO LARANJEIRA DA SILVA |
| 12 | 06 564 880 - 3 | MARIA CRISTINA DA CONCEICAO ME |
| 13 | 06 607 386 - 3 | G A GONÇALVES ME |
| 14 | 06 614 424 - 8 | MARIA CRISTINA DA CONCEICAO ME |
| 15 | 06 666 987 - 1 | APARECIDA DE FATIMA GOMES CAVALCANTE |
| 16 | 06 675 524 - 7 | MARIA DE FATIMA SAMARA BEZERRA GOMES |
| 17 | 06 679 289 - 4 | MARIENE GOMES COSTA MICROEMPRESA |
| 18 | 06 689 152 - 3 | GRUPO SARETTA BARBOSA MODA INFANTIL LTDA |
| 19 | 06 696 719 - 8 | APARECIDA DE FATIMA GOMES CAVALCANTE |
| 20 | 06 717 172 - 9 | VALERIA CARLA DE ALENCAR FARIAS ME |
| 21 | 06 965 677 - 0 | BRISATUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2016/0028

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I. N. 033/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de outubro de 2016.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº2016/028 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------|
| 01 | 06.037910-3 | PEDRO FERREIRA DE SOUZA |
| 02 | 06.281643-8 | JOSE JOAQUIM FURTADO |
| 03 | 06.312951-5 | M.TANIA ROCHA |
| 04 | 06.972604-3 | MARIA LILIA DOS SANTOS |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 25 de outubro de 2016.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO Nº50/2016 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.067755-4 | MARIO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA MICROEMPRESA |
| 02 | 06.067842-9 | FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MERCADINHO ME |
| 03 | 06.071205-8 | MARIA DE FREITAS GOMES ME |
| 04 | 06.071219-8 | FRANCISCO FERREIRA LIMA-MICROEMPRESA |
| 05 | 06.116427-5 | ALBERTO FELIX BARBOSA-MICROEMPRESA |
| 06 | 06.159761-9 | JOSE IVO DE GOIS BATISTA - MICROEMPRESA |
| 07 | 06.085586-3 | RAIMUNDO CARDOSO GOMES MERCEARIA MICROEMPRESA |
| 08 | 06.365258-7 | RAFAEL MOREIRA SANTOS |
| 09 | 06.382240-7 | BENEDITA DA CONCEIÇÃO PORTELA CUNHA ME |
| 10 | 06.395440-0 | IVONETE QUINTELA PEREIRA ME |
| 11 | 06.395936-4 | MARIA DE FATIMA PINHEIRO MERCEARIA ME |
| 12 | 06.487249-1 | JOSE AUGUSTO DIAS MINIMERCADO ME |
| 13 | 06.521366-1 | A B SANTIAGO FILHO ME |
| 14 | 06.569819-3 | JOSE FLAVIO MOTA LIRA ME |
| 15 | 06.573912-4 | S. M COMERCIO DE VARIEDADES & SERVIÇOS DE MANUTANÇÃO LTDA |
| 16 | 06.612718-1 | M DE CASTRO AZEVEDO SORVETERIA E LANCHONETE |
| 17 | 06.665885-3 | FRANCISCO EDSON CARVALHO DE MORAIS ME |
| 18 | 06.686057-1 | JOÃO VITOR PAULA DE LIMA MS |
| 19 | 06.874036-0 | FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA MICROEMPRESA |
| 20 | 06.946499-5 | JEAN CARLOS PAULA DE LIMA MICROEMPRESA |
| 21 | 06.948810-0 | ANTONIO DE SOUSA ROCHA MICROEMPRESA |

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº252/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº252/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.430.947-9 | RLC SERVIÇOS E TREINAMENTOS EM SISTEMAS ELETRICOS EIRELI |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº253/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.455.543-7 | F J DE ALMEIDA GIRÃO POLPAS ME |
| 02 | 06.491.645-6 | E. L. V. COMERCIAL FREITAS EIRELI - ME |
| 03 | 06.584.336-3 | COMERCIAL PORTUGAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº254/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº254/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|----------------------------|
| 01 | 06.410.036-7 | SAMPAIO DISTRIBUIDORA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº255/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|--------------|--------------------------------|
| 01 | 06.698.328-2 | FRANCISCA DAS CHAGAS R MOTA ME |
|----|--------------|--------------------------------|

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2016**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.13771****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.11874**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 – RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.13771, o contribuinte, **ROBBBOFF TRANSPORTES EIRELI**, CGF Nº06.722.129-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade junto à Célula de Execução em Messejana, A INFORMAR O SPED-SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/01/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2016

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei Nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **CÍCERA DA SILVA BARROSO ME**, CGF 06.598.102-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei Nº15.614/2014, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÕES Nº2016.21965 e 2016.22109, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº2016.10420 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2016

O SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio



de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **GERSON PEDRO DOS SANTOS ME**, CGF: 06.592.389-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da data de publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para **IMPUGNAR** o(s) AUTO(s) DE INFRAÇÃO nº2016.22580-0, lavrado(s) no transcorrer da ação fiscal de MAF nº2016.08859, ou **RECOLHER** o lançado e correspondente crédito tributário. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 21 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISOR(A) DA NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **JUDSON DHIAGO TORQUATO LANDIM VIANA**, CGF 06.392968-6, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: Apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica(NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (RUDFTO); Registros de Entradas e de Saídas de mercadorias e bens; Livros Contábeis – Diário

ou Razão; Declaração do IRPJ ano base 2013, 2014 e 2015. Registros de Inventário de Mercadorias levantados em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2016.16556, com base no Mandado de Ação Fiscal nº2016.12042. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 25 de outubro de 2016.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL JUAZEIRO DO NORTE

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.407.870-1 | FABRICIO PAZUTTI MARQUES ME | 01/02/2016 a 31/07/2016 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.338.431-0 | JOSE RIBAMAR PEREIRA ME | 01/03/2016 a 31/05/2016 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº104/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.616.451-6 | MARILEIDE GONCALVES DE COSTA ME | 01/12/2013 a 31/12/2013 |

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|---|------------------|
| 001 | 06.439441-7 | LOGISMAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP | 2016.19408-7 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-------------|---|------------------|
| 001 | 06.439441-7 | LOGISMAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP | 2016.19416-6 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO D, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº107/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.210.156-0 | J C BATISTA ARMAZEM | 01/02/2013 a 28/02/2013 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2016.

Fco Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº108/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.379.833-6 | PREMIOS CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA | 01/08/2015 a 31/08/2015 |

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2016.

Fco. Ivanildo A. Fraça

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº109/2016 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.802.032-5 | ISOCEL IMAGEM E SOM DO CE LTDA | 01/04/2012 a 30/04/2013 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2016.

Fco. Ivonildo A. Fraça

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº110/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.216.878-9 | BIG TEXTIL COMERCIAL DE TECIDOS E AVAIAME | 01/07/2012 a 31/01/2013 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2016.

Fco. Ivonildo A. Fraça

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº111/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.937.438-4 | MAGAZINE MART CENTER LTDA | 01/11/2012 a 31/01/2013 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2016.

Fco. Ivonildo A. Fraça

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.386.783-4 | F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME | 01/03/2013 a 30/06/2013 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da



espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2016.

Fco. Ivonildo A. Fraça
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|--------------|---|-------------------------|
| 001 | 06.572.376-7 | LUCIENE RODRIGUES DA SILVA-ME | 01/01/2013 a 31/01/2013 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº235/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.13291

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.13291, o contribuinte **ANDRÉ PEREIRA DO NASCIMENTO - ME**, CGF: 06.392.389-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba A RECOLHER ICMS MENSAL REFERENTE AOS PERÍODOS 08/15 A 07/16; ICMS DIVIDA ATIVA INSCRIÇÕES: NRS. 2010.191226, 2011.024013, 2013.013000/046561/046570, 2014.176167, 2014.176299, 2014.198446 E 2015.179232. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº236/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.15388

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.15388, o contribuinte **LEZUMPE COMERCIO & CONFECÇÕES DE PEÇAS LTDA - ME**, CGF: 06.448.008-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A INFORMAR OS SPED – SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2015 E JANEIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº237/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.14755

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.14755, o contribuinte **G R LIMA CONFECÇÃO ME**, CGF: 06.386.083-0, para

através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº238/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.14756

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.14756, o contribuinte **ALTAMIRO BARROS VIANA ME**, CGF: 06.386.439-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016.. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.GF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|-------------------------------------|------------------|
| 01 | 06.393.001-3 | DANADIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME | nº2016.22133-5 |
| 02 | 06.376.470-9 | MARIA IRAIDES BARBOSA ME | nº2016.20283-4 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº550/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30



(TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº550/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|-------------------------------|------------------|
| 01 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621810-6 |
| 02 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621814-4 |
| 03 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621817-0 |
| 04 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621820-9 |
| 05 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621822-3 |
| 06 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621825-9 |
| 07 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 201621827-3 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº551/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.21810/2016.21814/2016.21817/2016.21820/2016.21822/2016.21825/2016.21827) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº551/2016 - CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|-------------------------------|--------------------|
| 01 | 06.178.933-0 | NATALI SOUZA DE OLIVEIRA - ME | 2016.16941 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº552/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº552/2016 - CESEC

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|---|--|
| 2016.16989 | 06.388.837-8 | INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES MA & GLTDA | FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A COMPROVAR OS REGISTRO DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS E NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS ESPECIFICADOS EM RELATÓRIOS (CD) ANEXO E LIVROS DE ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DO ICMSE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº553/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº553/2016 – CESEC

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|--|--|
| 2016.16983 | 06.388.837-8 | INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES MA & G LTDA | FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR OS REGISTROS OU SELOS DE PASSAGEM DAS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS ESPECIFICADOS NOS RELATÓRIOS (CD ANEXO). |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº554/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº554/2016 – CESEC

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|---|---|
| 2016.13015 | 06.693.261-0 | DOZI DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP | FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: JUSTIFICAR A DIFERENÇA EXISTENTE NO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS, REFERENTE A JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011, CONFORME DISCRIMINADO EM CD, ANEXO A ESSE TERMO. |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº555/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº555/2016 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|---------------------------|------------------|
| 01 | 06.390.947-2 | F VILAMARQUES M COSTA EPP | 201620518-5 |
| 02 | 06.390.947-2 | F VILAMARQUES M COSTA EPP | 201620527-6 |
| 03 | 06.390.947-2 | F VILAMARQUES M COSTA EPP | 201620529-0 |
| 04 | 06.390.947-2 | F VILAMARQUES M COSTA EPP | 201620532-9 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº556/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2016.20518/2016.20527/2016.20529/2016.20532) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº556/2016 – CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|---------------------------|--------------------|
| 01 | 06.390.947-2 | F VILAMARQUES M COSTA EPP | 2016.15599 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 01/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUILAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPOE OS ARTIGOS 22, 23, 24 E 25 DA Lei 15.812/2015, BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE EDITAL, FICA **NOTIFICADO** DE ACORDO COM O TERMO DE NOTIFICAÇÃO 01/2016, O CONTRIBUINTE **FRANCISCO JOSÉ COSTA NUNES**, CPF 370.533.533-20, PARA USUFRUINDO DA PRERROGATIVA DA ESPONTANEIDADE, JUNTO À CELULA DE



EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCMD IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº106222, COM VENCIMENTO EM 10/04/2016, DENTRO DO PRAZO DE 10 DEZ DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 05 CINCO DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. DAMOS CIÊNCIA DE QUE NÃO HAVENDO O PAGAMENTO DO IMPOSTO, APÓS 60 (sessenta) DIAS DO VENCIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, O MESMO SERÁ INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de outubro de 2016.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SWTI GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Serviço de Suporte e Atualizações por 24 meses da solução contra vazamento de Informação, "Symantec Data Loss Prevention (DLP) 12.5 Suite" e o módulo Symantec Data Insight 4.0**, atualmente instalados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160002, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.994.455,80 (hum milhão, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: As atualizações da solução serão pagas em parcela única e o Serviço de suporte da solução em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais até o 10º (décimo) dia útil de cada mês mediante emissão de correspondente fatura, devidamente atestado pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. sujeito a reajustes, desde que observado o disposto no subitem 5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900001.04.126.500.22001.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Otávio Fernandes Fontenelle, matrícula 497563-1-3 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Mateus Cruz Santos - SÓCIO DIRETOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. OBJETO: **OBRAS DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ - DCCOT, EM FORTALEZA - CE**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº20160001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (Nove) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$250.425,20 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), pagos em parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço até o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA (INCC -COLUNA 35) editada pela

Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.053.19016.15.449051.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Os serviços, objeto deste Contrato, serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO, Sílvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DAE e José Rodrigues do Nascimento Júnior - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CENTRO SUL GÁS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) unidades de gás liquefeito de petróleo - GLP de 13kg (só o líquido)**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº045/2016, de acordo com as disposições do Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$500 (Quinhentos reais), pagos em até 10 (dias) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.02.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 24/09/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins - GESTOR SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Roberval Alves de Araújo - PROPRIETÁRIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **LC MARQUES PNEUS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS - ME**. OBJETO: **Aquisição de pneus**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$69.837,68 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.33903000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins - GESTOR SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Lindemberg Costa Marques - PROPRIETÁRIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **NORTH SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Vigilância Desarmada, de acordo com as especificações e quantitativos (11 P.S). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993, com alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 24/10/2016 a 21/04/2017. VALOR GLOBAL: R\$859.535,21 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), pagos em parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será feito o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles



decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.03.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.09.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.11.339037.10000.0 19100001.04.122.500.22000.13.339037.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Saboia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Cláudia de Oliveira Duarte - GERENTE ADMINISTRATIVO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2016

PROCESSO Nº5168463/2016 SEFAZ/CAT. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FOLIO VIEWS STANDART, PARA 75 (SETENTA E CINCO) LICENÇAS E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE FOLIO WBENCH BUILDER PARA 1 (UMA) LICENÇA COM SUPORTE TÉCNICO POR 12 MESES E 1 (UMA) LICENÇA NOVA DO SOFTWARE FOLIO VIEWS STANDART.COM SUPORTE TÉCNICO POR 12 MESES E TREINAMENTO. JUSTIFICATIVA:** A contratação direta da empresa LOGOOS DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA deve-se ao fato de ser exclusiva na distribuição, comercialização e prestação de serviços em todo o Território Nacional dos softwares da ROCKET SOFTWARE INC., conforme atestado da CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. VALOR: R\$54.724,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.053.19020.03.449039.10000.0 19100001.04.126.500.22001.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT E INCISO I DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **LOGOOS DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2016

PROCESSO Nº6647357/2016 SEFAZ/CATRI – COMEX. OBJETO: **RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA REVISTA TECWIN - TARIFA EXTERNA COMUM, VERSÃO BASIC COM 3 (TRÊS) PONTOS DESKTOP. JUSTIFICATIVA:** A contratação direta da empresa deve-se ao fato de a mesma ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo o território nacional da referida revista, conforme declaração da A.B.E.S. - Associação Brasileira das Empresas de Software, tendo em vista que tais consultas através da assinatura da TECWIN são de fundamental importância no auxílio a esta Pasta para as liberações das operações de importação desoneradas do ICMS. VALOR: R\$3.960,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **ADUANEIRAS INFORMÁTICA LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº158/2011
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº158/2011 PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E, OU, COLETA DE ESGOTO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - IPU**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 da Lei Federal nº8.666/93; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$217,94 (duzentos e dezessete mil e noventa e quatro centavos), passando o valor total do Contrato de R\$3.885,81 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para R\$4.103,75 (quatro mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 30/10/2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente

modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 31/10/2016; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO Nataniel Guilherme Mororó - DIRETOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de Outubro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147103843/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SALETE DE SOUZA VIEIRA**, CPF nº164.843.203-49, que exerce a função de ARQUITETO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30035615, lotada na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento (Lei nº15.526/2014)..... | 4.946,29 |
| Gratificação por Tempo de Serviço de 10% (Art.43, da Lei nº9.826/74) | 494,63 |
| Total..... | 5.440,92 |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SEINFRA/2011
I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O CONSÓRCIO MARQUISE/QG/IVAÍ (CONSTRUTORA MARQUISE SA; CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA e IVAÍ – ENGENHARIA DE OBRAS SA.); II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará.; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO MARQUISE/QG/IVAÍ.**; V - ENDEREÇO: CONSTRUTORA MARQUISE SA, estabelecida na Av. Pontes Vieira, 1838 – Dionísio Torres, Fortaleza/Ce, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO SA, estabelecida na rua Santa Luzia, 651, 2º ao 6º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ e IVAÍ – ENGENHARIA DE OBRAS SA, estabelecida na rua Saldanha Maranhão, 1522 – Bairro Bigorilho, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos pareceres técnicos e jurídicos no Processo Administrativo nº5598077/2016, e no 65, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.; VIII - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **alterado a constituição** do presente Consórcio MARQUISE/QG/IVAÍ, devendo ser retirado do presente contrato a CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A, restando apenas as empresas CONSTRUTORA MARQUISE S.A. e IVAÍ ENGENHARIA S.A. com a seguinte proporção da participação: MARQUISE – 70% e IVAÍ – 30%.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado por ser aditivo apenas de alteração de constituição de Consórcio.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado por ser aditivo apenas de alteração de constituição de Consórcio.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: 05 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó Secretário da Infraestrutura - SEINFRA e Renan Vale de Carvalho Representante Legal do Consórcio MARQUISE/QG/IVAÍ.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/SEINFRA/2016

PROCESSO Nº6438585/2016 2827059/2016. OBJETO: Tendo em vista as razões expedidas nos autos dos processos VJPROC nº6438585/2016 e 28270059/2016, além de pareceres jurídicos e técnicos acostados ao processo, **RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE**, prolatada pelo Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER, fundamentada no art.25, caput, da Lei nº8.666/93, destinada ao Uso da Faixa de Domínio à empresa TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A – TAG, sob o CNPJ nº06.248.349/0001-23, cujo objeto é a PERMISSÃO DE USO ESPECIAL ONEROSA DA FAIXA DE DOMÍNIO, para instalação de travessias subterrâneas do gasoduto GASFOR II, trecho Horizonte-Caucaia, com as seguintes especificações: i) CE-060 – GASFORII.TAG-BR – Trecho nº060ECE0130S0, do



entroncamento da CE-451 (Guaiúba) até o entroncamento com a CE-155/354 (A), em pista duplicada com canteiro central e pavimentação em CBUQ, da rodovia CE-060, de Pacatuba até Quixadá, com nome oficial de Rodovia Governador Faustino de Albuquerque, conforme Lei nº13.073, de 21 de novembro de 2000 (D.O. 22/11/2000). Coordenada geográfica do eixo da travessia na rodovia: zona 24M, longitude UTM 536.743,00 m E, latitude UTM 9.543.092,00 m S. A extensão da travessia de uso e ocupação é de 42,40 metros, conforme a prancha folha nº01/01, ENGESA-TAG-PETROBRÁS, ENGENHARIA/IETEG/IENE/CMDRNCENºDE-4717.11-6523-275-EZT-007, aprovada por Manuel, do Km 24+976,80 ao km 25+061,25 – estacas: E1248+16,80 a E1253,65 (fl.52). ii) CE-065 GASFOR II.TAG-BR – Trecho nº065ECE0110S0, do entroncamento da CE-455 (Ladeira Grande) até o entroncamento com a CE-155/354 Bú, em pista e pavimentação em CBUQ, da rodovia CE-065, de Maranguape até Guaramiranga, com nome oficial de Rodovia Senador Carlos Jereissati, conforme Lei nº12.485, de 29 de agosto de 1995 (D.O. 31/08/1995). Coordenada geográfica do eixo da travessia na rodovia: zona 24M, longitude UTM 526.461,00 m E, latitude UTM 9.549.472,00 m S. A extensão da travessia transversal de uso e ocupação é de 40,00 metros, conforme a prancha folha nº01/01, ENGESA-TAG-PETROBRÁS, ENGENHARIA/IETEG/IENE/CMDRNCENºDE-4717.11-6521-275-EZT-013, de 20/07/2012, aprovada por Manuel Parreira, do Km 38+038,30 ao km 38+087,32 – estacas: E1901+13,62 a E1904+7,32. iii) CE-455 GASFOR II.TAG-BR – Trecho nº455ECE0010S0, do entroncamento da CE-065 (Ladeira Grande) até o entroncamento com a CE-155/354, em pista simples e pavimentação em CBUQ, da rodovia CE-455, de Ladeira Grande até o entroncamento com BR-020. Coordenada geográfica do eixo da travessia na rodovia: zona 24M, longitude UTM 523.443,00 m E, latitude UTM 9.559.643,00 m S. A extensão da travessia transversal de uso e ocupação é de 40,00 metros, conforme a prancha folha nº01/01, ENGESA-TAG-PETROBRÁS, ENGENHARIA/IETEG/IENE/CMDRNCENºDE-4717.11-6521-275-EZT-017, de 18/10/2012, aprovada por Manuel, do km 49+142,58 ao km 49+191,70 – estacas: E2457+2,58 a E2459+11,70. iv) E-451 GASFOR II.TAG-BR – Trecho nº451ECE0010S0 do entroncamento da CE-060 (Guaiúba) ao entroncamento com a CE-155/354, em pista simples e em leito natural, da rodovia CE-451, da CE-060 (Guaiúba) até o distrito de Itacima. Coordenada geográfica do eixo da travessia na rodovia: zona 24M, longitude UTM 528.192,00 m E, latitude UTM 9.546.582,00 m S. A extensão da travessia transversal de uso e ocupação é de 40,00 metros, conforme a prancha folha nº01/01, ENGESA-TAG-PETROBRÁS, ENGENHARIA/IETEG/IENE/CMDRNCENºDE-4717.11-6521-275-EZT-012, de 23/07/2012, aprovada por Manuel Parreira, do km 34+580,87 ao km 34+555,34 – estacas: E1726+0,87 A e1727+15,34, com vigência a partir da data da assinatura até 30 de dezembro de 2025, com valor global de R\$1.376,83 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo reajustado a cada 12 meses, aplicando a variação do IGP-M, tendo como base o mês de dezembro de 2014, nos termos previstos no art.26 da Lei nº8.666/93. JUSTIFICATIVA: A TAG está em processo de licitação para conclusão dos serviços remanescente das obras do gasoduto GASFOR II (Trecho Horizonte - Caucaia) e, por este motivo, vem requerer ao DER/CE a autorização para o cruzamento desse gasoduto com a rodovia CE-451, conforme discriminado na documentação em anexo. VALOR: R\$1.376,83 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A – TAG.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias - DER. RATIFICAÇÃO: Ratificada por André Macêdo Facó Secretário da Infraestrutura - SEINFRA.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/CEGÁS/2016

PROCESSO Nº6171484/2016. OBJETO: **Aquisição de 03 licenças Agile CCS Atendimento (IPO 500), 01 Licença Agile CCS Email Client, 01 Licença Agile CCS Email Server (1 caixa postal), 01 Licença Agile PBX Monitor (3 usuários), Equipamento PABX Agile Dialer System, e contratação do serviço de suporte e manutenção destas licenças por 3 anos, bem como, o serviço de instalação de todas as licenças adicionais e do equipamento PABX Agile Dialer System.** JUSTIFICATIVA: A aquisição das licenças do sistema Agile, juntamente com um novo equipamento que resolverá totalmente as necessidades de pronto atendimento e gravação das ligações, ambos requisitos também impostos pela Agência Reguladora através de suas normativas. Além disso, este processo de aquisição também conta com o serviço contínuo de suporte e manutenção, conforme

descrito no objeto deste documento. Com isso, não ocorrerão mais problemas relacionados a interrupções do serviço de CallCenter, a CEGÁS atenderá sempre o indicador Fone, e todas as manutenções evolutivas, corretivas e legais estarão garantidas. VALOR: R\$99.862,00 ((noventa e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e Art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **TQS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Diretor Presidente da CEGÁS: Antônio Elbano Cambraia. RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva da CEGÁS: Lauro Daniel Beisl Perdiz (Diretor Administrativo e Financeiro), Aloísio Nunes de Arruda (Diretor Técnico e Comercial), Antônio Elbano Cambraia (Diretor Presidente).

Helena Clara de Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR**, matrícula 300214-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR**, matrícula 003785-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, matrícula 125860-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea



'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANDREA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, matrícula 430765-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 13 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **YANNE MICHELLE AUSTREGESILIO DIOGENES SAID**, matrícula 472732-18, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 13 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO DO SISTEMA PENAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Lotação: CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO

| NOME | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------|--------------------|---------|
| LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 |

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

| NOME | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|----------------------------|--------------------|---------|
| PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA | ASSISTENTE TÉCNICO | DAS-2 |

*** **

III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **I**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, **YANNE MICHELLE AUSTREGESILIO DIOGENES SAID**, ocupante do cargo/função/emprego de TECNICO JUDICIARIO, matrícula 439818, lotado(a) no órgão do(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 13 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JORGE ALBERTO LEORNE AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: na rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: na Fernando Faria de Melo, nº0752, Vila Manoel Sátiro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art.40, inciso XI, da Lei nº8.666/93 e ainda a Lei 10.192/01.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação das categorias de empregados de asseio e conservação e em atividades administrativas todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em empresas de asseio e conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.977,31 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2016 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 celebrada entre o Sindicato dos Empregados em empresas de asseio e conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 14 de outubro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE ANÁLIA BUENO DE MELO - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PONTE DE MESSIAS - ME**. OBJETO: o **serviço de manutenção preventiva e corretiva**, para os aparelhos de ar condicionado da SEMACE, sede em Fortaleza, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de aparelhos sobressalentes para substituição de máquinas que se encontrarem em manutenção corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao LOTE 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$R\$34.896,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 572000 01.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 16518. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE e RAQUEL VIDAL PONTE DE MESSIAS-ME - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **RAQUEL VIDAL PONTE DE MESSIAS - ME**. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva e corretiva**, para os aparelhos de ar condicionado da SEMACE, sede de Sobral/CEARÁ-DISOB, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de

aparelhos sobressalentes para substituição de máquinas que se encontrarem em manutenção corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao LOTE 3.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$R\$7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 16518. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE e RAQUEL VIDAL PONTE DE MESSIAS - ME - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 34/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **serviços de manutenção preventiva e corretiva**, para os aparelhos de ar condicionado da SEMACE, sede do CRATO/CEARÁ-DICRA, com reposição de peças originais, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com disponibilização de aparelhos sobressalentes para substituição de máquinas que se encontrarem em manutenção corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstas no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao LOTE 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160006 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$8.310,00 (oito mil e trezentos e dez reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.20 Classificação: 16518. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE e CLAUDIO DENILSON FERREIRA PAULA - CONTRATADO.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 36/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **REND BRASIL LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição de alimentos** para o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao LOTE 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$61.989,77 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1.57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20. Classificação: 16513.. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE e LUCIANO NOVAES DE CARVALHO - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

